

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA

LARISSA DA ROSA FONSECA

**OS DESAFIOS DOS CREAS NO ACOMPANHAMENTO DE ADOLESCENTES
QUE CUMPREM MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS DE PSC E LA**

**São Borja
2019**

LARISSA DA ROSA FONSECA

**OS DESAFIOS DOS CREAS NO ACOMPANHAMENTO DE ADOLESCENTES
QUE CUMPREM MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS DE PSC E LA**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Curso de Serviço Social da Universidade Federal do Pampa, como requisito parcial para obtenção do Título de Bacharel em (Área do curso).

Orientador: Jaina Raqueli Pedersen

**São Borja
2019**

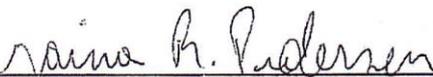
LARISSA DA ROSA FONSECA

**OS DESAFIOS DOS CREAS NO ACOMPANHAMENTO DE ADOLESCENTES
QUE CUMPREM MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS DE PSC E LA**

Trabalho de Conclusão de Curso
apresentado ao Curso de Serviço Social
da Universidade Federal do Pampa, como
requisito parcial para obtenção do Título
de Bacharel em Serviço.

Trabalho de Conclusão de Curso defendido e aprovado em: 02/12/2019.

Banca examinadora:



Prof. (titulação). (Nome do Orientador)

Orientador
(sigla da instituição)



Prof. (titulação). (Nome do membro da banca)

(sigla da instituição)



Prof. (titulação). (Nome do membro da banca)

(sigla da instituição)

Dedico este trabalho aos meus pais, Roselaine e Rogério, por terem acreditado em mim e feito todo o esforço que fizeram para que eu pudesse concluir esta etapa da minha vida.

AGRADECIMENTO

Primeiramente quero agradecer a Deus, por ter me dado forças nos dias em que pensei que não conseguiria mais prosseguir nessa trajetória acadêmica.

Agradeço aos meus pais Rogério Barbosa Fonseca e Roselaine Antunes da Rosa, pelo incentivo, pela força que me deram para que eu pudesse estudar, muitas vezes se colocaram em segundo plano para que eu pudesse ter tudo o que era necessário para estar frequentando a universidade, e que por muitas vezes saíram correndo do interior de São Borja para vir me socorrer quando faltava algum documento para entregar ao NUDE, enfim, um dia espero poder retribuir todo esse esforço que vocês me deram, cada conselho, cada momento de acolhimento.

Também agradeço a tia Madalena e seu Janderlei, por terem me recebido dentro de sua casa com os braços abertos, muito obrigada pelo carinho e atenção, assim eu ganhei uma segunda família.

Agradeço a todos os professores que fizeram parte dessa minha trajetória acadêmica, sem essa troca de saberes e conhecimentos com toda certeza eu não iria chegar até o final da graduação. Cada um/a contribuiu muito para a minha vida pessoal, acadêmica e profissional. Em especial agradeço a minha supervisora de estágio II e também orientadora Jaina Raqueli Pedersen, a quem eu tenho muita admiração, respeito e carinho, obrigada por ter contribuído nesse meu processo acadêmico.

Agradeço de maneira carinhosa as duas assistentes sociais do CREAS Maíra Scaramussa e Edvandra Peralta Fornasier pelo processo de aprendizado durante o período de estágio I e II, vocês são duas profissionais em que eu me inspiro.

Agradeço muito a banca examinadora pela satisfação e honra de tê-los/as na análise e defesa desse trabalho, Edvandra Peralta Fornasier e Jorge Alexandre da Silva.

A todos os/os funcionários/os da Unipampa, juntamente com os do Restaurante Universitário, que estiveram sempre a atender com um sorriso no rosto, apesar das dificuldades enfrentadas, sempre realizando o seu trabalho com competência, gentileza e responsabilidade.

Aos meus amigos e colegas que foram de muita importância nessa caminhada, sem dúvidas se eu não tivesse a companhia de vocês não chegaria nessa reta final da graduação. Pelas vezes em que sorrimos, mas que também choramos, sempre um

dando apoio para o outro. Em especial às colegas e amigas Andréia Freitas, Laura Canabarro, Luciane Dal'Osto, Patricia Manzoni, Aline Dias, Fernanda Iencen, e ao único homem desse grupo Lucas Tatsch. Vocês foram essenciais para que eu pudesse chegar até o final da graduação.

De maneira especial, agradeço ao meu companheiro Weslei que chegou na etapa final dessa caminhada, mas que sempre me deu apoio, foi compreensivo, amoroso, meu porto seguro e acima de tudo, por sempre dizer que tudo iria dar certo.

“Nada é absoluto. Tudo muda, tudo se move, tudo gira, tudo voa e desaparece”.
Frida Kahlo.

RESUMO

O presente Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) em Serviço Social tem como objeto de estudo o trabalho realizado pelo Centro de Referência Especializado de Assistência Social no acompanhamento dos adolescentes que cumprem Medidas Socioeducativas. O objetivo principal é analisar os desafios enfrentados pelos CREAS, instituição responsável pela execução das MSE, no que diz respeito ao acompanhamento dos adolescentes que cumprem MSE, a fim de oferecer subsídios para qualificar o atendimento prestado pelo serviço. A escolha do tema justifica-se pelo processo de estágio I e II desenvolvido no Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) durante o período compreendido entre 2018/2019, o qual possibilitou o desenvolvimento de um projeto de intervenção junto as medidas socioeducativas em meio aberto. O trabalho é resultado de pesquisa bibliográfica e documental, considerando as bibliografias que problematizam o acompanhamento dos adolescentes em cumprimento de MSE, e também os documentos de estágio. Trata-se de uma pesquisa exploratória com abordagem qualitativa e que se fundamenta no método materialista histórico dialético para análise da realidade. Os dados coletados foram analisados a partir da técnica de análise de conteúdo. Referente aos resultados a coleta de dados realizada com o auxílio de um roteiro norteador mostrou que os CREAS enfrentam muitas dificuldades para acompanhar os/as adolescentes no período de cumprimento das MSE, restringindo o trabalho, especialmente nos casos de prestação de serviço à comunidade, para o momento de acolhida e encaminhamento dos/das adolescentes para as instituições onde deverão cumprir as MSE. Quanto as atividades de PSC desenvolvidas pelos/as adolescentes nas instituições para onde são encaminhados, estas se caracterizam como punições pelo ato infracional cometido, sendo que os/as adolescentes são submetidos a realizar atividades principalmente relacionadas a limpeza. A falta de investimento público na assistência social, educação, saúde, afeta a classe trabalhadora.

Palavras-chaves: Centro de Referência Especializado de Assistência social. Medidas Socioeducativas. Serviço Social

RESUMEN

El presente Trabajo de Conclusión del Curso (TCC) em Trabajo Social tiene como objeto de estudio el trabajo realizado por el Centro de Referencia Especializado de Asistencia Social en el acompañamiento de adolescentes que cumplen con las medidas socioeducativas. El objetivo principal es analizar los desafíos que enfrenta CREAS, la institución responsable de la ejecución de MSE, con respecto al seguimiento de adolescentes que siguen MSE, con el fin de ofrecer subsidios para calificar el servicio prestado. La elección del tema está justificada por el proceso de pasantías I y II desarrollado en el Centro de Referencia Especializado para Asistencia Social (CREAS), durante el período 2018/2019, que hizo posible el desarrollo de un proyecto de intervención con medidas socioeducativas en ambiente abierto. El trabajo es el resultado de una investigación bibliográfica y documental, considerando las bibliografías que problematizan el acompañamiento de adolescentes en cumplimiento de MSE, y también los documentos de pasantías. Esta es una investigación exploratoria con un enfoque cualitativo basado en el método dialéctico crítico para el análisis de la realidad. Los datos recopilados se analizaron utilizando la técnica de análisis de contenido. En cuanto a los resultados, la recopilación de datos realizada con la ayuda de un guión guía mostro que CREAS enfrenta muchas dificultades para acompañar a los adolescentes en el período de cumplimiento de las MSE, restringiendo el trabajo, especialmente en casos de servicio comunitario, para el momento de recepción y derivación de los adolescentes a las instituciones donde deben cumplir con el MSE. En cuanto a las actividades de PSC desarrolladas por los adolescentes en las instituciones a las que se envían, estas se caracterizan como castigos por la infracción cometida, y los adolescentes están sujetos a realizar actividades principalmente relacionadas con la limpieza. La falta de inversión pública en asistencia social, educación y salud afecta tanto a la clase trabajadora.

Palabras claves: Centro de Referência Especializado de Assistência social. Medidas Socioeducativas. Servicio Social.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 – Raio x dos menores infratores no país.....	16
Figura 2 – Desenvolvimento da Análise de Conteúdo.....	28

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 – Amostra da Pesquisa Bibliográfica.....	23
---	----

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

Art - Artigo

CF - Constituição Federativa do Brasil

CNJ – Conselho Nacional de Justiça

CLT – Consolidação das Leis Trabalhistas

CREAS- Centro de Referência Especializado de Assistência Social

ECA- Estatuto da Criança e do Adolescente

FUNABEM- Fundação Nacional do Bem Estar do Menor

IPEA-Instituto de Pesquisa Econômico Aplicada

LA- Liberdade Assistida

MSE- Medida Socioeducativa

ONU- Organização das Nações Unidas

PIA- Plano Individual de Atendimento

PNAS- Política Nacional de Assistência Social

PSC- Prestação de Serviço à Comunidade

SAM- Serviço de Atendimento ao Menor

SS- Serviço Social

SINASE- Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo

S/p – Sem página

SUAS- Sistema Único de Assistência Social

TCC- Trabalho de Conclusão de Curso

TICs- Tecnologia da Informação e da Comunicação

UNIPAMPA- Universidade Federal do Pampa

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO.....	14
1.1 Aspectos metodológicos da pesquisa.....	19
1.2	
Método.....	ERR
O! INDICADOR NÃO DEFINIDO.	
1.3 Tipo de pesquisa.....	22
1.4 Universo e amostragem.....	23
1.5 Técnicas e instrumentos.....	27
1.6 Análise dos dados.....	28
1.7 Finalização da pesquisa e socialização dos resultados.....	29
2 A (DES)PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES: UMA ANÁLISE DAS PRINCIPAIS LEGISLAÇÕES DO SÉCULO XX.....	30
2.1 O código de mello mattos: “Menores” abandonados e delinquentes.....	31
2.2 Código de menores de 1979: adolescentes em situação irregular.....	33
2.3 Estatuto da Criança e do Adolescente: Sujeitos de direito.....	36
3 OS PROCESSOS SOCIAIS QUE SE RELACIONAM A PRÁTICA DO ATO INFRACIONAL E OS DESAFIOS DA IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS.....	39
3.1 Os desafios para a inserção de adolescentes e jovens no mercado de trabalho	39
3.2 A execução das medidas socioeducativas.....	47
4 O ACOMPANHAMENTO AOS/AS ADOLESCENTES QUE CUMPREM MSE: DESAFIOS	E
POSSIBILIDADES.....	ERRO!
INDICADOR NÃO DEFINIDO.	

4.1 As atividades desenvolvidas pelos creas junto aos adolescentes que cumprem MSE.....56

4.2 O caráter punitivo das atividades desenvolvidas pelos/as adolescentes nas instituições onde cumprem medida de PSC.....ERRO! INDICADOR NÃO DEFINIDO.1

4.3 Os desafios para a efetivação do acompanhamento dos adolescentes que cumprem a medida socioeducativa de PSC e LA.....ERRO! INDICADOR NÃO DEFINIDO.

**5 CONSIDERAÇÕES
FINAIS.....731**

REFERÊNCIAS.....73

APÊNDICE (A) ROTEIRO NORTEADOR.....78

1 INTRODUÇÃO

As crianças e adolescentes, até pouco tempo, não eram vistos como sujeitos de direitos. Com isso, crianças e adolescentes (pobres) eram vistos como sujeitos desmerecedores de cuidados pela ótica do Estado e da sociedade. Atualmente, com base na conquista da Constituição Federal de 1988 e, conseqüentemente, com a aprovação do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), em 1990, a criança e o adolescente passaram a ser protegidos por se tratarem de sujeitos em desenvolvimento, os quais necessitam de direitos garantidos por parte da família, sociedade e Estado.

O ECA (BRASIL, 1990) representou um grande avanço em relação aos direitos das crianças e adolescentes no Brasil, instituiu a doutrina da proteção integral, e no que diz respeito ao adolescente em conflito com a lei assegurou que nos casos em que há prática de ato infracional, seja aplicada medidas socioeducativas, que acima de tudo visam contribuir para inclusão social dos/as adolescentes.

As punições impostas para as crianças e os adolescentes infratores passam a ter o caráter educacional e de proteção deles, sendo divididas entre medidas protetivas e medidas socioeducativas. As medidas protetivas se destinam às crianças de até 12 anos de idade e estão expostas no artigo 101 do ECA, como se segue:

Art. 101. Verificada qualquer das hipóteses previstas no art. 98, a autoridade competente poderá determinar, dentre outras, as seguintes medidas:

- I - Encaminhamento aos pais ou responsável, mediante termo de responsabilidade;
- II - Orientação, apoio e acompanhamento temporários;
- III - matrícula e frequência obrigatória em estabelecimento oficial de ensino fundamental;
- IV - Inclusão em programa comunitário ou oficial de auxílio à família, à criança e ao adolescente;
- V - Requisição de tratamento médico, psicológico ou psiquiátrico, em regime hospitalar ou ambulatorial;
- VI - Inclusão em programa oficial ou comunitário de auxílio, orientação e tratamento a alcoólatras e toxicômanos;
- VII - acolhimento institucional;
- VIII - inclusão em programa de acolhimento familiar;
- IX - Colocação em família substituta.

Verifica-se que para os adolescentes, assim considerados os maiores de 12 anos até os 18 anos incompletos, tem-se a aplicação das chamadas medidas socioeducativas, ditadas no artigo 112 do Estatuto supramencionado. Tais medidas compreendem a advertência, obrigação de reparar o dano, prestação de serviços à comunidade, liberdade assistida, inserção em regime de semiliberdade e, por fim, internação em estabelecimento educacional. Dessa forma, nota-se que com a criação do Estatuto da Criança e do Adolescente conjuntamente com a adoção da Doutrina da Proteção Integral dos Direitos da Criança, tem-se, de fato, a proteção para todas as crianças e adolescentes, com as garantias necessárias e direitos específicos para esta etapa da vida. É imprescindível destacar que

[...] o ECA prevê em todas as etapas o respeito aos direitos da criança e do adolescente. Desde o momento do contato com a polícia até o final do cumprimento da medida socioeducativa, o tratamento justo, firme e respeitoso será um tratamento educativo (CRAIDY; GONÇALVES, 2005, p. 2).

O Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo destaca que todas as esferas do governo têm responsabilidade na organização e funcionamento do sistema socioeducativo, pois “[...] a integração entre eles é fundamental para o alcance da proteção integral dos/as adolescentes que cometeram ato infracional” (SOUZA, 2008, p. 50). Afirma ainda, que as medidas socioeducativas em meio aberto, objeto de estudo desta pesquisa, estão sob responsabilidade dos municípios, cabendo a estes criarem e manterem programas de atendimento para a execução delas. Esta seria uma forma de fortalecer o contato e o protagonismo da comunidade e da família dos/as adolescentes atendidos.

Dados do Conselho Nacional de Justiça - CNJ (2016) apresenta a informação de que 189 mil adolescentes estavam cumprindo medidas socioeducativas no país, o maior número em liberdade – o dobro do registrado no ano anterior (96 mil). Os números encontram-se no Cadastro Nacional de Adolescentes em Conflito com a Lei, que revela que os adolescentes correspondem por 222 mil atos infracionais – isso em razão de que um mesmo jovem pode ser responsabilizado por mais de um delito. São 49.717 por tráfico de drogas (22,4% do total), em seguida aparecem os que respondem por roubo qualificado (21,1%).

Os dados evidenciam ainda que há 225 mil medidas socioeducativas aplicadas – assim sendo, o número também é maior que o de adolescentes, pois um juiz pode

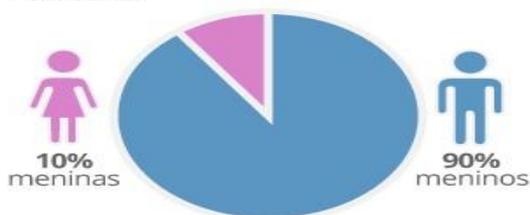
aplicar mais de uma medida ao mesmo tempo. De acordo com o cadastro, 36,5% das medidas se referem à liberdade assistida e outras 35,7% à prestação de serviços à comunidade. Do total de medidas aplicadas, 29.794 são de internação sem atividades externas (o que representa 13,2%).

Raio X dos menores infratores no país

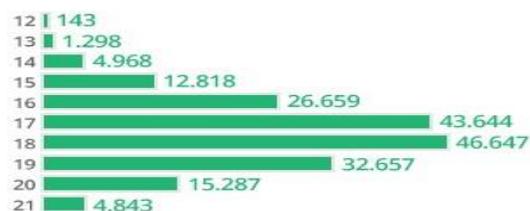
Dados são do Cadastro Nacional de Adolescentes em Conflito com a Lei

189 mil
É o nº de menores cumprindo medidas socioeducativas

POR SEXO



POR IDADE



POR MEDIDA SOCIOEDUCATIVA APLICADA



POR ATO DE INFRAÇÃO

OS 5 MAIS

1	Tráfico de drogas	49.717
2	Roubo qualificado	46.850
3	Roubo simples	22.195
4	Furto	12.455
5	Furto qualificado	9.815

Fonte: CNJ (Conselho Nacional de Justiça)

Dos 189 mil adolescentes no cadastro, 174 mil (mais de 90%) são do sexo masculino. A maioria tem entre 17 e 18 anos. O Estatuto da Criança e do Adolescente prevê uma internação máxima de três anos – aos 21 anos, a liberdade é compulsória. Há atualmente 4.843 jovens com essa idade (2,5% do total).

O ato infracional na sua maioria é praticado por adolescentes como única forma encontrada para manifestarem seus ideais e conquistar bens materiais, atendendo as suas necessidades pessoais e grupais, estes querem se sentirem pertencentes a sociedade. O ECA define o ato infracional como crime ou contravenção penal. Volpi (2011) destaca que a partir do Estatuto de 1990, o adolescente autor de ato infracional passa a ser considerado como uma categoria jurídica, atribuindo-o a condição de sujeito de direitos, preconizados na Doutrina da Proteção Integral e que “as medidas socioeducativas constituem-se em condição especial de acesso a todos os direitos sociais, políticos e civis” (VOLPI, 2011, p. 14). Essa nova perspectiva desfaz, ao menos em tese, com a Doutrina da Situação Irregular (Código de Menores de 1979), que via o adolescente, ou mesmo a criança, na irregularidade quando viviam em condições de pobreza, abandono, efetuando infração, dentre outras.

Somado a todos estes elementos que evidenciam a complexidade do debate em torno do tema do ato infracional e das MSE, tem-se alguns elementos empíricos desta realidade que foram observados durante o estágio supervisionado em Serviço Social I e II, que foi realizado no Centro de Referência Especializado de Assistência social (CREAS), instituição que oferece o serviço de proteção social a adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviço à Comunidade (PSC). Nesse sentido, estudar o tema das medidas socioeducativas e de modo mais específico o trabalho de acompanhamento dos/as adolescentes que cumprem medida socioeducativa de PSC e LA, justifica-se pelas vivências, experiências e observações realizadas durante o período de estágio. A partir da inserção no campo de estágio foi possível uma aproximação com os adolescentes que cumprem medidas socioeducativas, bem como com a

¹ Disponível em: <http://g1.globo.com/politica/noticia/2016/11/em-1-ano-dobra-n-de-menores-cumprindo-medidas-no-pais-diz-cnj.html>

profissional responsável pelo acompanhamento destes, o que permitiu observar as dificuldades para efetuar esse trabalho junto aos mesmos.

Nesse sentido, tendo em vista as inquietações perante as medidas socioeducativas em meio aberto de LA e PSC, formulou-se o seguinte problema de pesquisa: Quais as dificuldades enfrentadas pelos CREAS, instituição responsável pela execução das MSE, no que diz respeito ao acompanhamento aos adolescentes que cumprem MSE?

A partir dessa problemática, foram elaboradas três questões norteadoras para guiar o processo de pesquisa e contribuir para a análise de dados: Quais as atividades desenvolvidas pelos CREAS junto aos adolescentes que cumprem MSE? Quais as características das atividades desenvolvidas pelos adolescentes, junto as instituições onde cumprem a medida socioeducativa? O trabalho efetivado nos CREAS junto com os adolescentes garante a perspectiva da socio educação para as transformações das práticas infracionais?

Quanto ao objetivo geral, este visa analisar os desafios enfrentadas pelos CREAS, instituição responsável pela execução das MSE, no que diz respeito ao acompanhamento dos/as adolescentes que cumprem MSE, a fim de oferecer subsídios para qualificar o atendimento prestado pelo serviço. Quanto aos objetivos específicos estes buscam: Identificar as atividades desenvolvidas pelos CREAS junto aos adolescentes que cumprem as medidas socioeducativas; apreender quais as características das atividades que os adolescentes desenvolvem nas instituições onde cumprem as MSE; Analisar se o trabalho realizado pela equipe dos CREAS junto aos adolescentes garante a perspectiva da socio educação para a transformação das práticas infracionais.

Vale ressaltar a importância desse estudo para a sociedade, pois ela contribui para a discussão em volta dos/as adolescentes que cometem ato infracional, e dos/as profissionais responsáveis por seu acompanhamento, as dificuldades que estes/as profissionais encontram para a realização do seu trabalho, os preconceitos aos quais os/as adolescentes vivenciam socialmente e institucionalmente. A relevância social do atendimento a esses jovens consiste em perceber que são pessoas com direitos e em desenvolvimento e que, como todos os cidadãos, devem ter acesso à saúde, educação, cultura, lazer, esporte, profissionalização. O entendimento é de que esse debate é de relevância na universidade, como espaço de produção e socialização de conhecimento. Levando-se em conta tais mudanças

em curso, tal discussão é fundamental no processo de formação profissional em Serviço Social.

O presente estudo está dividido em quatro (4) capítulos, sendo o primeiro a introdução, que além de contextualizar a temática de estudo, a justificativa para sua escolha, problema, objetivos e questões norteadoras, também contextualiza o percurso metodológico, evidenciando as categorias do método materialista histórico dialético, o tipo de pesquisa, o universo e amostra, as técnicas e instrumentos de coleta e a análise dos dados.

O segundo capítulo tem por objetivo fazer uma retomada histórica da criança e do adolescente desde o século XX, a criação do Serviço de Assistência ao Menor (SAM) com função centralizadora, e também foi abordado o caminho percorrido do “menor irregular” à conquista da criança e do adolescente como sujeito de direito à proteção integral.

O terceiro capítulo traz a compreensão do ato infracional, o adolescente como sujeito de direito em desenvolvimento, e se faz uma reflexão sobre os desafios que se colocam na sociedade atual para com os adolescentes, destacando-se principalmente aqueles que se referem a inserção no mundo do trabalho.

No quarto capítulo, são problematizados os resultados da pesquisa em resposta às questões norteadoras, apontando os limites e possibilidades no acompanhamento das medidas socioeducativas de LA e PSC junto aos CREAS – foco da pesquisa. Por fim apresenta-se as considerações finais, composta por sínteses provisórias tendo em vista os objetivos do estudo.

1.1 Aspectos Metodológicos da Pesquisa

A pesquisa é de suma importância para a formação do/a assistente social e para a sua intervenção, pois ela contribui de maneira a permitir ao/a profissional um conhecimento crítico, reflexivo possibilitando que ele/a realize uma crítica de superação dos conhecimentos que já existem.

As primeiras aproximações do Serviço Social com a pesquisa mostraram-se com uma visão tradicionalista, onde o objetivo era apenas estudar o indivíduo para manter o “controle”, ou seja, os indivíduos eram estudados apenas para proporcionar dados ao/a profissional, capaz assim, de controlar a população de possíveis rebeliões ou agitações contra o poder governamental.

A pesquisa no Serviço Social é muito importante, pois possibilita a reflexão e discussão acerca de temas relevantes que estão pautados na sociedade, propiciando um olhar mais crítico e apurado frente à Questão Social. Sendo o Serviço Social uma profissão interventiva, a pesquisa torna-se essencial pois contribui na construção de respostas que atendam as demandas da sociedade. A pesquisa proporciona também ter diversas perspectivas de entendimento sobre um mesmo tema.

A pesquisa precisa ser constantemente debatida em meio aos/as estudantes e profissionais do Serviço Social, pois irá colaborar na sua atuação profissional, aprimorando os conceitos teóricos, a linguagem e a prática diária de trabalho. Além disso, necessita ser entendida como algo inerente a intervenção, necessária para conhecer a realidade social, desvendando-a para além da imediatividade.

De acordo com Minayo (2007) entende-se por metodologia o caminho do pensamento e a prática exercida na abordagem da realidade. Ou seja, a metodologia inclui simultaneamente a teoria da abordagem (o método), os instrumentos de operacionalização do conhecimento (as técnicas) e a criatividade do pesquisador (sua experiência, sua capacidade pessoal e sensibilidade).

A metodologia ocupa um lugar central no interior das teorias e está referida a elas. Dizia Lenin (1965) que “o método é a alma da teoria”, distinguindo a forma externalizada com que muitas vezes é abordado o processo de trabalho científico. Esta externalidade se manifesta quando apenas se utiliza técnicas e instrumentos para chegar ao conhecimento sem entrar no mérito do sentido das indagações ou sem levar em conta os conceitos e hipóteses que as fundamentam. Ela inclui as concepções teóricas da abordagem, articulando-se com a teoria, com a realidade empírica e com os pensamentos sobre a realidade.

Enquanto abrangência de concepções teóricas de abordagem, a teoria e a metodologia caminham juntas, ou seja, são inseparáveis. Enquanto conjunto de técnicas a metodologia deve dispor de um instrumental claro, coerente, elaborado, capaz de encaminhar os impasses teóricos para o desafio da prática.

1.2 Método

Em relação ao método da pesquisa baseou-se no método materialista histórico dialético, pois ele possibilita uma leitura dos fenômenos para além de suas

aparências e auxilia na compreensão e explicação das contradições e conflitos presentes nas relações humanas em sociedade. Portanto, a partir deste método pode-se desenvolver reflexões mais amplas acerca do CREAS e das medidas socioeducativas, dentre elas a de prestação de serviço à comunidade e a liberdade assistida. A dialética

[...] fornece as bases para uma interpretação dinâmica e totalizante da realidade, já que estabelece que os fatos sociais não podem ser entendidos quando considerados isoladamente, abstraídos de suas influências políticas, econômicas, culturais etc. [...] (GIL, 2008, p. 14).

Em conformidade com o autor pode-se dizer que uma abordagem dialética compreende que a realidade está em constante movimento e que para realizar uma análise mais abrangente da realidade do CREAS, das medidas socioeducativas de PSC e LA, bem como da ressocialização, deve-se ter o entendimento que se analisadas isoladamente, isto resultará numa análise fragmentada. No entanto, todos os fenômenos, de alguma forma estão interligados a uma conjuntura mais ampla, repleta de contradições.

O método materialista histórico dialético trabalha basicamente com três categorias: a historicidade permite fazer uma análise da história dos/as sujeitos, os processos particulares e sociais em que estão envolvidos. Partindo da análise de Kosik (2002, p.217) “o sentido da história está na própria história: na história o homem se explica a si mesmo, e esse explicitamento histórico – que equivale à criação do homem e da humanidade – é o único sentido da história”.

Estudar a fundo a categoria historicidade permite entender a atual conjuntura em que os sujeitos se inserem. A historicidade é capaz de esclarecer questões subjetivas, buscando entender a realidade a partir da verdadeira essência. Nessa categoria os momentos passados não são desconsiderados. A história está intimamente ligada ao presente e busca fatos do passado para entender o atual.

A outra categoria é a totalidade, que é mais do que a soma das partes que a constituem. Na maneira de se articular e constituir uma totalidade, os elementos individuais assumem características que não teriam caso permanecesse fora do conjunto. Para trabalhar dialeticamente com o conceito de totalidade é importante saber qual é o nível de totalização exigido pelo conjunto de problemas a que se está defrontando. Diniz (2008) se refere à totalidade como entendimento de que a

realidade está totalmente interdependente, inter-relacionada entre os fatos e fenômenos que a constitui.

Já a categoria contradição é reconhecida pela dialética como princípio básico do movimento pelo qual os seres existem. A dialética não se contrapõe à lógica, mas vai além dela, desbravando um espaço que a lógica não consegue ocupar. De acordo com Triviños (2007), a contradição é uma interação entre aspectos opostos, ressaltando que ela é a origem do movimento e do desenvolvimento. A articulação das categorias irá contribuir para que os sujeitos não sejam vistos isoladamente, e sim na sua totalidade, para desvendar o que está aparente e assim buscando a essência do objeto.

Portanto, para a dialética, as coisas não são analisadas na qualidade de objetos fixos, mas em movimento: nenhuma coisa está “acabada”, encontrando-se sempre em vias de se transformar, desenvolver; o fim de um processo é sempre o começo de outro.

1.3 Tipo de Pesquisa

Evidencia-se que a pesquisa realizada se caracteriza como exploratória. Segundo Gil (2007), a pesquisa exploratória tem como finalidade a modificação e esclarecimento de conceitos e ideias que visam à formulação de problemas mais precisos, possuindo como objetivo proporcionar uma visão geral em relação a determinado fato, mas, no entanto, constituem a primeira etapa de uma investigação mais ampla.

A grande maioria dessas pesquisas exploratórias envolve: (a) levantamento bibliográfico; (b) entrevistas com pessoas que tiveram experiências práticas com o problema pesquisado; e (c) análise de exemplos que estimulem a compreensão (GIL,2007).

Quanto a abordagem do tema estudado a pesquisa é qualitativa que segundo Minayo (1994) responde a questões muito particulares. Ela se preocupa, nas ciências sociais, com um nível de realidade que não pode ser quantificado. Ou seja, ela trabalha com o universo de significados, motivos, aspirações, crenças, valores e atitudes, o que corresponde a um espaço mais profundo das relações, dos processos e dos fenômenos que não podem ser reduzidos à operacionalização de variáveis. Ainda que eventualmente alguém use números nesse tipo de pesquisa normalmente são poucos os números de populações pequenas que não viabilizam

uma análise estatística. Por isso toda pesquisa bibliográfica, estudos de casos, por exemplo, são sempre de abordagem qualitativa.

1.4 Universo e Amostragem

O universo segundo Gil (2007), é um conjunto definido de elementos que possuem determinadas características em comum. Nesta pesquisa o universo compreende o conjunto de livros, artigos, teses, dissertações, legislações, documentos de estágio que tratam da temática das MSE.

A amostra não probabilística — “é aquela em que a seleção dos elementos da população para compor a amostra depende ao menos em parte do julgamento do pesquisador ou do entrevistador no campo” (MATTAR, 1996, p. 132). A característica principal das técnicas de amostragem não probabilística é a de que, não fazendo uso de formas aleatórias e seleção, torna-se impossível a aplicação de fórmulas estatísticas para o cálculo, por exemplo, entre outros, de erros de amostra. Dito de outro modo, não podem ser objetos de certos tipos de tratamentos estatísticos (MARCONI e LAKATOS, 2002).

A amostra da pesquisa é do tipo intencional, na qual se escolhe os elementos para fazer parte da amostra. Com base nisso, fora selecionado o conteúdo que poderia contribuir para o alcance dos objetivos, ou seja, produções com informações sobre os adolescentes que cumprem medida socioeducativa e o órgão que oferece o referido serviço - o CREAS.

Considerando que a coleta de dados se deu a partir de pesquisa bibliográfica e documental a constituição da amostra considerou como recorte temporal o período compreendido entre os anos de 2012 e 2019. O ano de 2012 se justifica por ser o ano da provação do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo, lei nº12.594. As bibliografias utilizadas consideraram dissertações, artigos e documentos de estágio.

Para a pesquisa foram usadas as plataformas digitais do Repositório Institucional da UFPB, revista *O ser social* e o Google, as áreas de conhecimento selecionadas foram: Serviço Social; desenvolvimento humano: formação, políticas e práticas sociais; educação; ambiente e sociedade. Para a identificação e seleção das bibliografias foram utilizados os seguintes descritores: Medida Socioeducativa, CREAS, Serviço de Proteção Social a Adolescente em Cumprimento de MSE em

meio aberto de LA e PSC. Quanto aos documentos pesquisados estes se referem aqueles que foram elaborados durante o estágio em Serviço Social I e II, como por exemplo, relatório final de estágio em Serviço Social II. No quadro abaixo, pode-se identificar os artigos, dissertações e documentos de estágio que foram utilizados na coleta de dados.

Quadro 1: Amostra da Pesquisa Bibliográfica

Referências	Tipo de Obra	Ano	Autor(a)	Área de conhecimento	Forma de Publicação (Impresso ou digital)	Plataforma de acesso
ARTIGOS						
As Medidas Socioeducativas em Meio Aberto	Artigo/Fórum Internacional do Serviço Social	2019	Larissa Fonseca	Serviço Social	Digital	OBS: será publicado nos Anais do evento, o qual está em processo de tramitação para publicação
Medida Socioeducativa em Meio Aberto: desafios à execução na Política de Assistência Social.	Artigo	2017	Élida Karine Campos Andréa M. Santiago	Serviço Social	Digital	Repositório Institucional da UFPB/aceso pelo Google

			o			
Adolescente e Ato Infracional: Considerações sobre a atuação do assistente social.	Artigo	2016	Sabrina Celestino	Serviço Social	Digital	Google Revista/ O ser social
DISSERTAÇÕES						
O Trabalho do(a) Assistente Social Nos CREAS e o Atendimento às Medidas Socioeducativas.	Dissertação	2016	Nathália De Medeiros Gouveia	Serviço Social	Digital	Repositório Institucional da UFPB/Acesso pelo Google

Medidas Socioeducativas na ressocialização de adolescentes infratores: visão dos profissionais do CREAS	Dissertação	2017	Luiz Francisco Araújo soeiro de faria	Educação, Ambiente e Sociedade	Digital	Google
Os trabalhadores do CREAS: entre o compromisso e a angústia	Dissertação	2017	Camila da Silva Lopes	Desenvolvimento Humano: Formação, Políticas e Práticas Sociais	Digital	Google
DOCUMENTOS DE ESTÁGIO						
Relatório Final de Estágio II	Documento de estágio	2019	Larissa Fonseca	Serviço Social	Digital	Word
Relatório Final de Estágio II	Documento de estágio	2019	Patricia Manzoni	Serviço Social	Digital	Word

Fonte: Sistematização da autora, 2019.

Cabe destacar que no início foram selecionadas dezesseis (16) bibliografias considerando os descritores da pesquisa, porém, com uma leitura mais detalhada do conteúdo, foram selecionados três (3) artigos, três (3) dissertações e dois (2) documentos de estágio.

1.5 Técnicas e Instrumentos

A técnica utilizada nesse estudo foi a pesquisa bibliográfica e documental, que segundo Marconi e Lakatos (2010) consiste em um conjunto de procedimentos para a escolha de dados, a técnica é um conjunto de preceitos ou processos de que serve uma ciência ou arte; é a habilidade para usar esses preceitos ou normas, a parte prática. A pesquisa bibliográfica:

é feita a partir do levantamento de referências teóricas já analisadas, e publicadas por meios escritos e eletrônicos, como livros, artigos científicos, páginas de web sites. Qualquer trabalho científico inicia-se com uma pesquisa bibliográfica, que permite ao pesquisador conhecer o que já se estudou sobre o assunto. Existem, porém pesquisas científicas que se baseiam unicamente na pesquisa bibliográfica, procurando referências teóricas publicadas com o objetivo de recolher informações ou conhecimentos prévios sobre o problema a respeito do qual se procura a resposta (FONSECA, 2002, p.32).

Para Gil (2007, p. 44), os exemplos mais característicos desse tipo de pesquisa são sobre investigações em relação a ideologias ou aquelas que se propõem à análise das diversas posições acerca de um problema. A pesquisa documental assemelha-se muito à pesquisa bibliográfica. A única diferença entre ambas está na natureza das fontes. Enquanto a pesquisa bibliográfica se utiliza fundamentalmente das contribuições dos diversos autores sobre determinado assunto, a pesquisa documental vale-se de materiais que não receberam ainda um tratamento analítico, ou que ainda podem ser reelaborados de acordo com os objetivos da pesquisa (GIL,2008). Quanto aos instrumentos de coleta de dados, foi elaborado um roteiro norteador, o qual pode ser identificado no apêndice A.

De acordo com Marconi e Lakatos (2003), a característica da pesquisa documental é que a fonte de coleta de dados está restrita a documentos, escritos ou não, constituindo o que se denomina de fontes primárias ou secundárias, as fontes primárias são aquelas que são definidas como originais, pois não existiu nenhuma

análise ou dado anterior a ela. Já a fonte secundária, a qual foi utilizada nesta pesquisa, é o resultado das discussões realizadas no material da fonte primária.

1.6 Análise dos Dados

A análise de dados utilizada foi a análise de conteúdo de Bardin. Para Bardin (2009), a análise de conteúdo enquanto método, torna-se um conjunto de técnicas de análise das comunicações que utiliza procedimentos sistemáticos e objetivos de descrição do conteúdo das mensagens.

A análise de conteúdo trabalha tradicionalmente com materiais textuais escritos. Há dois tipos de textos, os que são construídos no processo de pesquisa, tais como transcrições de entrevistas e protocolos de observações; textos que já foram produzidos para outra finalidade quaisquer, como jornais ou memorandos de corporações.

Segundo Bardin (2016), a análise de conteúdo se organiza em três fases: 1) pré-análise; 2) exploração do material e 3) tratamento dos resultados, inferência e interpretação. A pré-análise é a fase em que se organiza o material a ser analisado com o objetivo de torná-lo operacional, sistematizando as ideias iniciais. Trata-se da organização propriamente dita por meio de quatro etapas: a) leitura flutuante, que é o estabelecimento de contato com os documentos da coleta de dados, momento em que se começa a conhecer o texto; b) escolha dos documentos, que consiste na demarcação que será analisado; c) formulação das hipóteses e dos objetivos; d) referenciação dos índices e elaboração de indicadores que envolvem a determinação de indicadores por meio de recortes de texto nos documentos da análise.

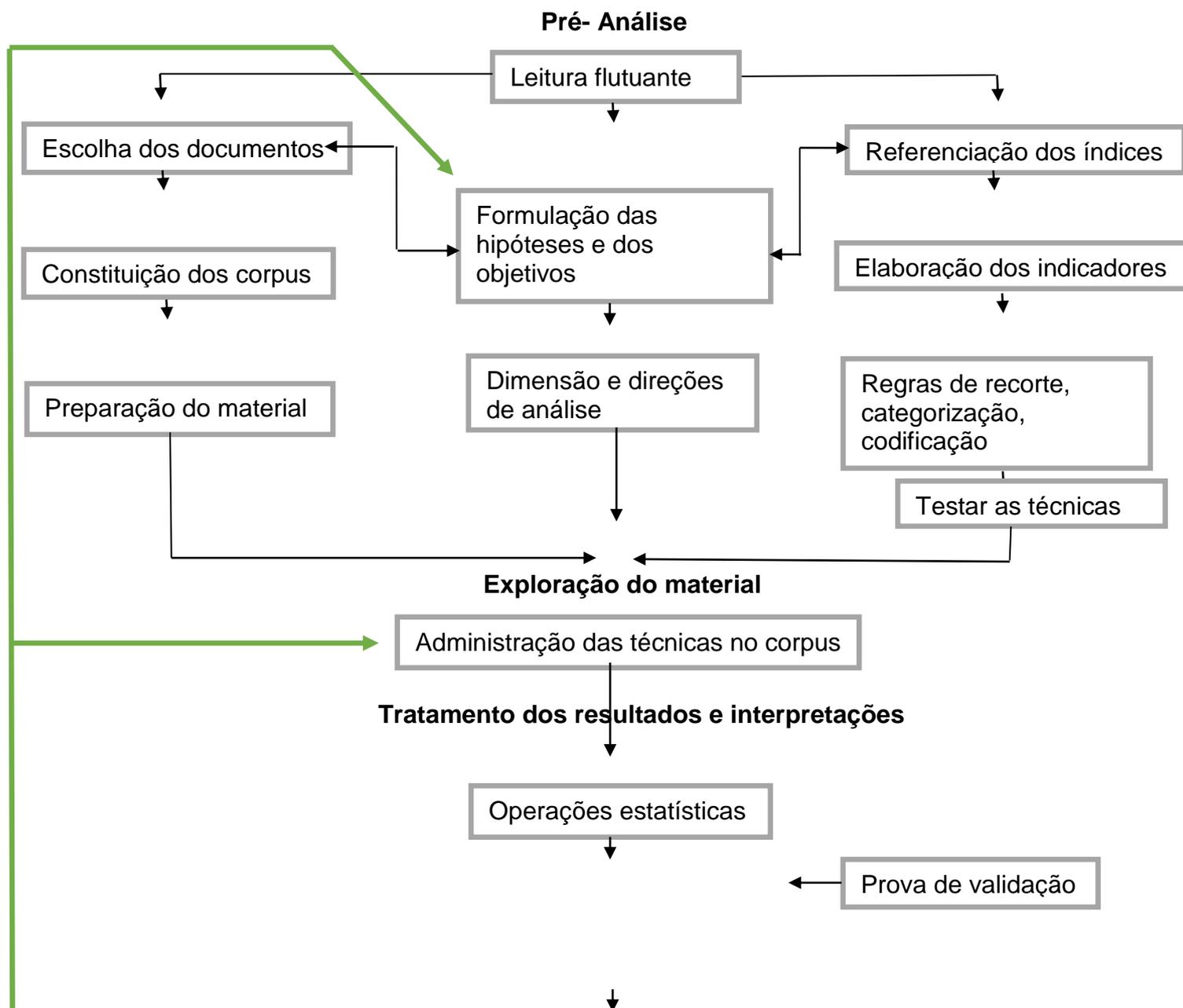
A exploração do material constitui a segunda fase, que consiste na exploração do material com a definição de categorias (sistema de codificações) e a identificação das unidades de registros (unidade de significação a codificar corresponde ao segmento de conteúdo a considerar como unidade base, visando à categorização e a contagem frequencial) e das unidades de contexto nos documentos (unidade de compreensão para codificar a unidade de registro que corresponde ao segmento da mensagem, a fim de compreender a significação exata da unidade de registro). A exploração do material consiste em uma etapa importante porque vai possibilitar ou não a riqueza das interpretações e inferências. Esta é a

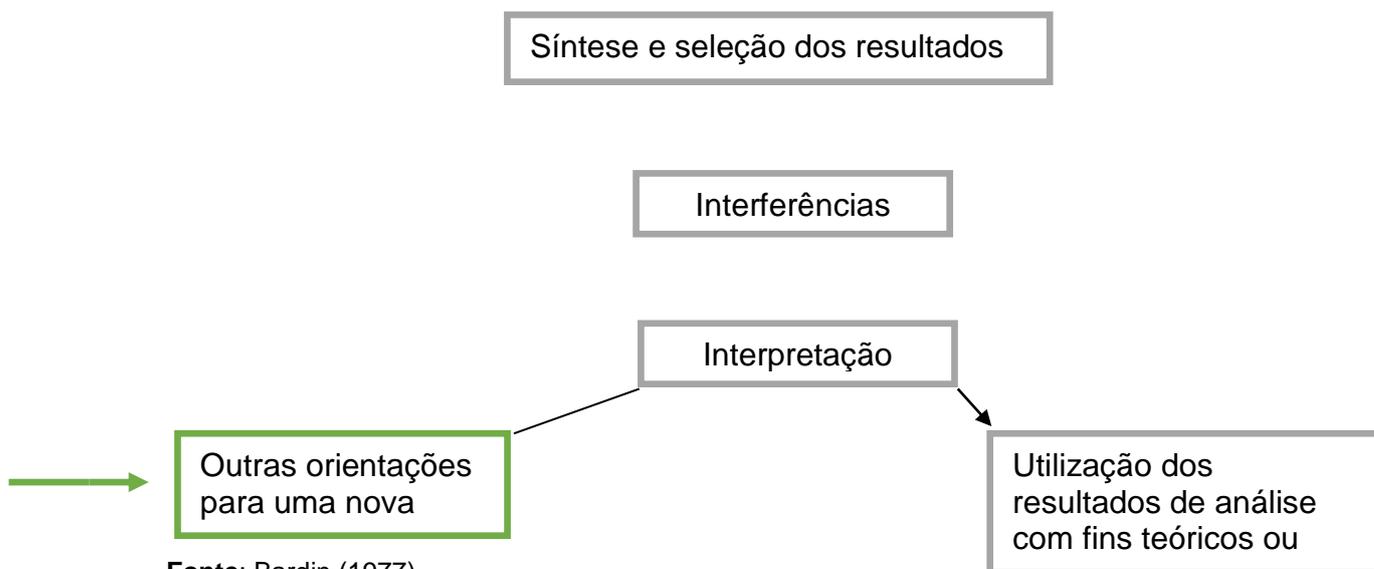
fase da descrição analítica, a qual diz respeito ao corpus (qualquer material textual coletado) submetido a um estudo aprofundado orientado pelas hipóteses e referenciais teóricos. Dessa forma, a codificação, a classificação e a categorização são básicas nessa fase.

A terceira fase diz respeito ao tratamento dos resultados, inferência e interpretação. Essa etapa é destinada ao tratamento dos resultados; nela a condensação e o destaque de informações para a análise, culminando nas interpretações inferenciais; é o momento da intuição, da análise reflexiva e crítica.

Sintetizando-se com o intuito de tornar mais clara a sequência dos passos previstos na técnica de análise de conteúdo, apresenta-se a ilustração, esquematizada por Bardin (1977) na figura 1:

Figura 1 – Desenvolvimento da Análise de conteúdo





1.7 Finalização da Pesquisa e Socialização dos Resultados

O retorno dos dados se dará por meio da apresentação do Trabalho de Conclusão de Curso o qual trará os resultados obtidos através deste estudo, tendo como local para apresentação a Universidade Federal do Pampa - Campus São Borja. Outra forma de socializar a pesquisa é através da disponibilização de cópia da mesma para o Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), do mesmo modo realizando a publicação na biblioteca da Universidade Federal do Pampa a qual possibilitará que os/as demais estudantes possam ter acesso a esta pesquisa/documento, e também publicar os resultados em eventos científicos e/ou periódicos.

2 A (DES)PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES: UMA ANÁLISE DAS PRINCIPAIS LEGISLAÇÕES DO SÉCULO XX

Esse capítulo, primeiramente, apresenta a trajetória percorrida de “menor” a criança e adolescente reconhecidos como sujeito de direitos. Evidenciando momentos de lutas e movimentos da sociedade na história dos direitos da criança e do adolescente desde o século XX. Trazendo desde o surgimento do primeiro Código de Menores até a aprovação do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Essa legislação rompeu com a doutrina da situação irregular e passou a considerar a criança ao adolescente como pessoas em desenvolvimento com direitos à proteção integral.

2.1 O Código de Mello Mattos: “Menores” abandonados e delinquentes.

No que se refere ao atendimento de crianças e adolescentes, destaca-se o fato de que, o 1º Código de Menores, também conhecido como Código Mello Mattos, instituído pelo Decreto 17.943-A, de 12 de outubro de 1927, definiu um sistema rígido de normas aos menores entre 14 e 18 anos, dando início à longa etapa do Direito Juvenil de Caráter Tutelar.

O Referido Código surgiu diante de um elevado aumento de infrações cometidas por “menores”, que desafiavam a ordem vigente, criando-se a Doutrina da Situação Irregular do Menor, a qual é descrita de maneira clara por Saraiva (2010, p.23):

A declaração de situação irregular tanto poderia derivar de sua conduta pessoal (caso de infrações por ele praticadas ou de “desvio de conduta”), como da família (maus tratos) ou da própria sociedade (abandono). Haveria uma situação irregular, uma “moléstia social”, sem distinguir, com clareza, situações decorrentes da conduta do jovem ou daqueles que o cercam.

Pode-se dizer que a Doutrina da Situação Irregular dividia em dois grupos a infância no Brasil, de acordo com sua condição social. Um dos grupos era composto pelas crianças e adolescentes que possuíam os direitos devidamente assegurados - aqueles em situação regular- e, em oposição, o outro grupo, que eram aqueles “menores” tidos como “abandonados”, “vadios”, “mendigos” ou “libertinos”, os quais são “objetos” desta lei por estarem em situação irregular.

O código tinha como órgão centralizador a escola de reforma, uma invenção deste período, inspirada nas tendências da justiça de “menores” dos países ocidentais. Ainda são incorporados conceitos e técnicas oriundos dos campos profissionais relativos à psiquiatria, à psicologia, às ciências sociais e da medicina higienista. Num discurso produzido pelo Estado através da certeza dessas áreas, que as famílias e seus filhos eram incapazes.

Fundamentadas pelas ideias de recuperação do chamado “menor delinquente”, tais instituições passam a integrar as políticas de segurança e assistência dos Estados nacionais. Em poucos anos, este sistema saturou-se, pois não chegou a dar conta da demanda que ele próprio criou. Os juízes não conseguiam internar todos os casos que chegavam às suas mãos, a despeito de não recusarem a internação de crianças retiradas das ruas (RIZZINI; RIZZINI, 2004).

De acordo com Tejas (2007) no ano de 1937, houve um golpe e instalou-se o Estado Novo, o qual se estendeu até 1945, abalando a recente discussão acerca dos direitos, especialmente os civis e políticos. Contraditoriamente, ocorreram avanços no campo dos direitos sociais, como em 1943, com a instituição da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

Na Era Vargas foi criado o SAM (Serviço de Atendimento ao Menor), com função centralizadora de orientar as políticas para os menores. Tinha os encargos de fiscalizar as instituições para onde eram encaminhados os menores, alocá-los nos abrigos e educandários adequados, incentivar a assistência privada nesse setor, conduzir investigações sobre os menores e suas famílias – sendo que este aspecto se tornou o foco central do SAM (FALEIROS, 2011, p. 54).

Serviço de Atendimento ao Menor, o esforço de identificar os problemas e carências das instituições volta-se para o menor e sua família. As dificuldades de viabilizar as propostas educacionais do Serviço são depositadas no assistido, considerado “incapaz”, “subnormal de inteligência e de afetividade”, e sua “agressividade”, superestimada. SAM, a finalidade de assistir aos “autênticos desvalidos”, ou seja, àqueles sem responsáveis por suas vidas, foi desvirtuada, sendo o órgão tomado pelas relações clientelistas, pelo uso privativo de uma instituição pública. “Falsos desvalidos”, cujas famílias tinham recursos, eram internados nos melhores educandários mantidos pelo Serviço, através de pistolão e até corrupção (RIZZINI; RIZZINI, 2004, p. 33-34).

O SAM passa a ser condenado por autoridades públicas devido a toda problemática instaurada e a má administração. Em 1964 instaura-se a Fundação

Nacional de Bem-Estar do Menor (FUNABEM), trazendo uma nova proposta, um novo órgão nacional centrado na autonomia financeira e administrativa da instituição e na rejeição aos “depósitos de menores” dos quais transformavam-se em internatos para crianças e adolescentes das camadas populares. Resgata também a defesa nacional contra a ameaça comunista, na ditadura de Vargas e coloca como ponto central a valorização da vida em família e da integração do menor na sociedade e em último caso a internação (RIZZINI; RIZZINI, 2004).

Assim a Fundação Nacional do Bem-Estar do Menor não passava de uma estratégia para solucionar problemas, que como dito, a marginalização da infância e juventude² constituía um incômodo político em tempos de segurança nacional, pois crianças ou adolescentes nas ruas causariam insegurança a população e elas próprias as colocariam em risco. Após a promulgação do Código Mello Mattos, inúmeros decretos e decretos-lei se seguiram visando à proteção especialmente do “menor infrator”, e já aparecem leis especiais de proteção ao trabalho na infância e na adolescência. A tônica da época foi a construção de internatos, reformatórios e casas de correção para os jovens infratores.

O citado Código de Menores de 1927 cuidava, ao mesmo tempo, das questões de higiene da infância e da delinquência e estabelecia a vigilância pública sobre a infância. Vigilância sobre a amamentação, os expostos, os abandonados e os maltratados, podendo retirar o pátrio poder. O menor de 14 anos não era mais submetido ao processo penal e, se fosse maior de 16 e menor de 18 e cometesse crime, poderia ir para prisão de adultos em lugares separados destes. O juiz devia buscar a regeneração do menor. Após longo período de vigência o Código de Menores de 1927, já se tornara ultrapassado, sendo necessário rejeitar as designações “menor delinquente e menor abandonado”, e propunha novas fórmulas gerais dentro das quais o menor deveria ser assistido (ALVES, 2010, p.17).

Portanto, com a extinção do código de Mello Mattos, foi elaborado um novo que adotou expressamente a chamada doutrina da situação irregular, o próximo item irá problematizar o referido código de menores de 1979.

2.2 Código de Menores de 1979: Adolescentes em situação irregular

² Segundo o Estatuto da Juventude (2013), são considerados jovens as pessoas com idade entre 15 (quinze) e 29 (vinte e nove) anos de idade.

Em 10 de outubro de 1979, foi criada a Lei Federal nº 6.697, denominado como “Código de Menores”, onde através de vários projetos passou a receber emendas com alterações introduzidas por um substitutivo elaborado por juristas paulistas e juízes de menores, o projeto foi ultimado e se converteu no “Código de Menores. Não foram feitas muitas atualizações em relação ao Código de Mello Mattos, ficando evidenciada a continuação da Doutrina da Situação Irregular do Menor, como demonstra Queiroz (2008):

O Código de Menores de 1979 firmou o menor como objeto de tutela do Estado, legitimando a intervenção estatal sobre os jovens que estivessem em uma circunstância que a lei estabelecia como situação irregular. Crianças consideradas expostas, abandonadas, mendigas ou vadias, saíam da tutela da família para a do juiz de menores, o qual tinha o poder de decidir como e onde ela ficaria, sem qualquer garantia contida na lei, à diferença do que temos hoje através do princípio do devido processo legal.

Verifica-se que eram alvo de proteção do referido Código os menores de 18 anos, que se encontravam em situação irregular e, ainda, os maiores de 18 a 21 anos, nos casos em que a lei determinasse. Acrescenta-se poderes para autoridades judiciais no intuito de atender os “desvalidos”, “infratores” e “abandonados”, buscando meios de corrigir as supostas causas dos “desajustamentos” dos menores, que na época era um problema para a sociedade.

Essa doutrina fora gestada no Brasil no contexto da Doutrina de Segurança Nacional, levada a cabo pelo regime militar que tomou o governo do país em 1964 e tinha como palavra de ordem a noção de prevenção. No vocabulário da Fundação Nacional do Bem-Estar do Menor - FUNABEM, por prevenção deveriam entender-se “medidas adotadas para evitar a manifestação de fenômenos prejudiciais à ordem individual ou social”³

O Código de Menores de 1979 origina um dispositivo de intervenção do Estado sobre a família, que abriu caminho para o avanço da política de internatos-prisão. O começo de destituição do pátrio poder baseado no estado de abandono, pelo meio da sentença de abandono, viabilizou ao Estado recolher crianças e jovens em situação irregular e encaminhá-los ao internato até a maioridade. Neste período,

³ VOGEL, Arno. Do Estado ao Estatuto: propostas e vicissitudes da política de atendimento à infância e adolescência no Brasil contemporâneo. In: RIZZINI, Irene; PILOTTI, Francisco (Org.). A Arte de Governar Crianças: a história das políticas sociais, da legislação e da assistência à infância no Brasil. 3ª ed. São Paulo: Cortez Editora, 2011. p. 301.

as instituições passam a ter maior importância que os próprios “menores”, no sentido em que a disciplina interna e a segurança externa aos muros eram os principais critérios de eficácia dos programas de assistência aos menores.

Os movimentos críticos das políticas para a infância até então contemporâneos, da década de 1970, chegam à década de 1980 já indicando para o esgotamento da legislação recém imposta do Código de Menores e da Política Nacional do Bem-estar do Menor.

No decorrer dos anos, o Código de Menores, num estabelecido momento, tornara-se insatisfatório, frente à realidade modificada. Na transição entre uma e outra realidade, sob novos mecanismos de atenção ao problema da criança, destaca-se a atuação dos Juízes de Menores.

No ano de 1986, organizações não governamentais de defesa dos direitos das crianças e dos adolescentes, influenciadas e influentes no projeto da Convenção dos Direitos da Criança da ONU, iniciaram um movimento em direção a introdução do conteúdo do documento das Nações Unidas na Constituição Federativa do Brasil (CF).

Nesta época, os “meninos e meninas de rua” se consolidam como símbolo da situação da infância e adolescência desamparadas no Brasil, tanto pela sua importância em termos quantitativos como pela sua crescente organização e consequente intervenção no panorama político nacional, com apoios internacionais.

A questão do “menino e da menina de rua” tornou-se um emblema na luta por direitos, pois se mostrava representativa da difícil realidade vivenciada pela maior parte da população infanto-juvenil brasileira. Houve, ainda, um fortalecimento das alternativas comunitárias de atendimento e, com isso, uma crítica ao paradigma da “Situação Irregular”. Tal processo alavancou uma ampla mobilização que ocorreu no período pré-constituente, no sentido de consolidar um movimento favorável aos direitos da criança, que teve representatividade e poder na Assembleia Constituinte (TEJADAS, 2007, p. 39).

Logo em seguida, como resultado do processo de redemocratização, promulga-se a Constituição Cidadã de 1988, com significativos avanços. Nesse contexto privilegiado surge o Estatuto da Criança e do Adolescente e inicia-se o consequente reordenamento institucional, com a criação da Fundação Centro Brasileiro para a Infância e a Adolescência, em substituição à FUNABEM, mas com a tarefa peculiar e transitória de fomentar a organização nacional, estadual e municipal dos Conselhos de Direitos e dos Conselhos Tutelares.

Portanto, com a promulgação da Constituição da República, em 1988 e do ECA, em 1990, sinaliza o início de uma nova fase, que pode ser chamada de desinstitucionalizadora, caracterizada pela efetivação de uma nova política que se baseia numa legislação que transgrediu com paradigmas anteriores de atenção à criança desprotegida. Esta fase persiste até os dias atuais.

Oriundo desses descasos, como forma de proteção a garantia e direitos sociais fundamentais, originou-se, em 1990, o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) revogando o Código de Menores no dia 13/07/1990.

2.3 Estatuto da Criança e do Adolescente: Sujeitos de direitos

Com a extinção dos códigos de menores, é a partir da década de 1980 que começam acontecer mudanças significativas em relação aos direitos da criança e do adolescente. Com a Constituição Federal de 1988 crianças e adolescentes passam a ser consideradas sujeitos de direito, enfatiza-se que,

É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão (BRASIL, 1998, art. 227).

A constituição Federal de 1988 trouxe em seu bojo a Doutrina da Proteção Integral, em substituição ao velho paradigma da situação irregular (Código de Menores- Lei nº 6.697, de 10 de outubro de 1979)e, aliada ao Estatuto da Criança e do Adolescente, instituíram uma divisão histórica para o Brasil em se tratando de direito da criança e do adolescente, posto que sendo o primeiro país a adequar sua legislação aos termos da Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos da Criança. Como bem diz Veronese, “rompe-se o paradigma da situação irregular e institui-se um novo paradigma que é o da Doutrina da Proteção Integral” (VERONESE, 2006, p. 16).

Além disso, outro marco importante no avanço dos direitos da criança e do adolescente no Brasil foi a Convenção sobre os Direitos da Criança, que ocorreu em 1989 e foi oficializada como lei internacional em 1990. O Brasil adotou o texto em sua íntegra pelo Decreto nº 99.710 de 21 de novembro de 1990.

Com a aprovação do ECA em 1990, crianças e adolescentes passaram a receber proteção integral e especial por parte da família, do Estado e da sociedade. Anterior a esta lei vigorava no Brasil os Códigos de Menores de 1927 e 1979, os quais viam os/as adolescentes como “menores irregulares”. A partir do ECA passaram a ser consideradas crianças aquelas com até 12 anos de idade incompletos e adolescente aqueles/as entre 12 e 18 anos de idade incompletos.

Quanto ao ato infracional, a Convenção sobre os Direitos da Criança, leva em consideração o fato de que crianças e adolescentes são pessoas em desenvolvimento, frisando em seu artigo 40 o dever do Estado diante das situações em que a lei seja infringida por estas pessoas,

Os Estados Partes reconhecem o direito de toda criança a quem se alegue ter infringido as leis penais ou a quem se acuse ou declare culpada de ter infringido as leis penais de ser tratada de modo a promover e estimular seu sentido de dignidade e de valor e a fortalecer o respeito da criança pelos direitos humanos e pelas liberdades fundamentais de terceiros, levando em consideração a idade da criança e a importância de se estimular sua reintegração e seu desempenho construtivo na sociedade (BRASIL, 1990, art. 40).

É necessário enfatizar, que é a partir do momento que o Brasil adota a doutrina de proteção integral que crianças e adolescentes deixam de serem vistos como “menores irregulares” e passam a ser considerados sujeitos de direito e conseqüentemente são protegidos integralmente, sendo que passa a ser dever da família, sociedade e Estado assegurar a estes os seus direitos fundamentais, como direito à vida, saúde, educação.

Hoje em dia não se diz mais “infração penal”, para os adolescentes que praticam crimes, mas utiliza-se o termo ato infracional” (o que inclui crime e contravenção penal), e, finalmente, não existe mais apenas o “Juiz”, como única autoridade competente para atuar perante a prática de ato infracional, sendo a nova autoridade administrativa o Conselho Tutelar, cuja atribuição é dedicar atendimento à criança e ao adolescente. Nota-se, assim, que a criança e o adolescente deixaram de ter um atendimento por parte de um ente singular, investido de uma função jurisdicional, para ter atendimento por uma autoridade administrativa (não jurisdicional) e colegiada.

Para Volpi (2001) é importante mencionar que o ECA se distinguiu das leis anteriores e buscou a responsabilização dos/as adolescentes de forma diferenciada.

O cometimento do delito passou a ser encarado como fato jurídico a ser analisado, assegurando garantias processuais e penais, presunção de inocência, a ampla defesa, o contraditório, ou seja, os direitos inerentes a qualquer cidadão que venha a praticar um ato infracional.

Por conseguinte, os sujeitos com idade entre 12 e 18 anos incompletos que cometerem algum tipo de ato infracional passam a ter a proteção do ECA, que determina algumas medidas que devem ser denominadas de socioeducativas. Essas devem garantir que além do caráter sancionatório de responsabilização dos/as adolescentes, se tenha um caráter pedagógico e socializante que contribua no processo de ressocialização, que é o efeito esperado com a concretização da dimensão pedagógica das medidas socioeducativas. As MSE visam contribuir para que aqueles/as que cometeram algum tipo de ato infracional reflitam sobre a importância de romper com essa prática, embora se saiba que a prática do ato infracional envolve uma complexidade de aspectos da vida econômica, social, familiar, entre outros. Portanto, romper com a prática do ato infracional independe, apenas, da vontade do/da adolescente.

A mudança de paradigma e a consolidação do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) ampliaram o compromisso e a responsabilidade do Estado e da Sociedade Civil por soluções eficientes, eficazes e efetivas para o sistema socioeducativo e asseguram aos adolescentes que infracionaram a oportunidade de desenvolvimento e uma autêntica experiência de reconstrução de seu projeto de vida. Dessa forma, esses direitos estabelecidos em lei devem “repercutir diretamente na materialização de políticas públicas e sociais que incluam o adolescente em conflito com a lei (SINASE, 2006, p. 17).

Portanto, a proposta do Estatuto da Criança e do Adolescente representa um resgate da família, da infância e da juventude, e dos valores universais. Desde sua promulgação, as crianças e os adolescentes tornaram-se sujeitos de direitos. Destarte, é preciso e necessário que ocorra uma significativa reflexão, envolvendo toda a sociedade, os meios acadêmicos e a sociedade civil, no sentido de evitar que aconteçam retrocessos frente aos avanços conquistados pela legislação em vigor.

3. OS PROCESSOS SOCIAIS QUE SE RELACIONAM A PRÁTICA DO ATO INFRACIONAL E OS DESAFIOS DA IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS

O presente capítulo traz a discussão do adolescente como sujeito em desenvolvimento, e que a adolescência passa por várias fases, evidenciando também, que essa é uma fase em que o adolescente busca se relacionar com outros grupos, para além do grupo familiar, estes buscam romper com a dependência da família e assim então inserir-se no mundo do trabalho, para isso necessitam de uma qualificação.

Antes de problematizar o ato infracional cometido por adolescentes, faz-se necessário uma reflexão sobre os desafios que se colocam na sociedade atual para os adolescentes, destacando-se principalmente aqueles que se referem a inserção no mundo do trabalho.

Nesse sentido, o primeiro item do capítulo desenvolverá uma reflexão sobre a adolescência como uma fase de mudanças, a dificuldade da inserção de adolescentes e jovens no mundo do trabalho, principalmente em relação ao adolescente que cometeu ato infracional, e também a exigência de qualificação e de trabalhadores informatizados para o mundo do trabalho. Na sequência, o próximo item aborda sobre o ato infracional e a execução das medidas socioeducativas, inimputabilidade, o processo de adultização, adolescentes que são postos para assumir responsabilidades da vida adulta.

3.1 Os desafios para a inserção de adolescentes e jovens no mercado de trabalho

A criança e adolescente são concebidos como pessoas em desenvolvimento, sujeitos de direito e destinatários de proteção integral. A condição peculiar de pessoa em desenvolvimento coloca aos agentes envolvidos na operacionalização das medidas socioeducativas a missão de proteger, no sentido de garantir o conjunto de direitos e educar oportunizando a inserção do/a adolescente na vida social. Esse processo se dá a partir de um conjunto de ações que propiciem a educação formal, profissionalização, saúde, lazer e demais direitos assegurados legalmente (VOLPI, 2011).

É possível, ainda, definir que a adolescência é o período de transição entre a infância e a vida adulta, caracterizado pelos impulsos do desenvolvimento físico, mental, emocional, sexual e social e pelos esforços do indivíduo em alcançar os objetivos relacionados às expectativas culturais da sociedade em que vive⁴. Assim, entende-se que crianças e adolescentes são indivíduos em pleno desenvolvimento e formação moral (ISHIDA, 2009).

De maneira geral, o processo de desenvolvimento do adolescente passa por desequilíbrios e instabilidades extremas desencadeadas pelo seu entorno cultural, social e econômico que se modifica conforme a sociedade muda. A adolescência é marcada por períodos de exaltação e de introversão, alternando momentos de valentia, timidez, descoordenação, impaciência, desinteresse ou apatia, que se sucedem ou são concomitantes com conflitos afetivos, crises religiosas, ideológicas entre outros sentimentos que tornam os jovens vulneráveis.

Além da adolescência ser uma fase marcada por mudanças psicológicas, caracteriza-se por um momento em que se abrem mais possibilidades de estabelecer relações sociais com outros grupos e instituições da sociedade. Os adolescentes começam a projetar e deparar-se com os desafios da vida adulta, destacando-se aqui aqueles que se referem a necessidade de qualificação profissional e de inserção no mundo do trabalho.

A inserção produtiva dos/as adolescentes/jovens consolida-se como um grande desafio, pois trata-se de um público mais vulnerável, que enfrenta maiores dificuldades de inserção no mercado de trabalho e tende a encontrar ocupações mais precárias. Esta situação se agrava pela baixa escolaridade e pela fragilidade da formação educacional de grande parte da população⁵, como consequência, é um público mais propenso à situação de desemprego e de desemprego em longo prazo.

⁴ Segundo Piaget (2001, p.103), neste período, ocorre a passagem do pensamento concreto para o pensamento formal, abstrato, isto é, o adolescente realiza as operações no plano das ideias, sem necessitar de manipulação ou referências concretas, como no período anterior. É capaz de lidar com conceitos como liberdade, justiça etc.

⁵ Quanto à escolarização dos adolescentes e jovens brasileiros, a realidade apresenta dados significativos. Muito embora 92% (noventa e dois por cento) da população de 12 a 17 anos estejam matriculadas, 5,4% (cinco vírgula quatro por cento) ainda são analfabetos. Na faixa etária de 15 a 17 anos, 80% (oitenta por cento) dos adolescentes frequentam a escola, mas somente 40% (quarenta por cento) estão no nível adequado para sua faixa etária, e somente 11% (onze por cento) dos adolescentes entre 14 e 15 anos concluíram o ensino fundamental. Na faixa de 15 a 19 anos, diferentemente da faixa etária dos 7 a 14 anos, a escolarização diminui à medida que aumenta a idade.

Para os adolescentes que cumprem medida socioeducativa a questão mostra-se muito mais agravada, visto que estes sujeitos, em virtude do estigma que sofrem por causa de seu envolvimento com o ato infracional, encontram maiores dificuldades em se inserirem no mundo do trabalho.

Alves (2007) refere que o novo mundo da *precariedade* salarial é constituído não apenas pelo trabalhador assalariado empregado, do setor formal e do setor informal, mas pelo trabalhador imerso no desemprego de longa duração, com destaque para os estratos de jovens trabalhadores que têm imensa dificuldade de conseguir o primeiro emprego e que pressionam o mercado de trabalho.

Segundo uma pesquisa realizada pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea) no ano de 2018, 23% dos jovens brasileiros não trabalham e nem estudam (jovens nem-nem), sendo a maioria mulheres de baixa renda, um dos maiores percentuais de jovens nessa situação entre nove países da América Latina e Caribe.

De acordo com a pesquisa, embora o termo nem-nem possa induzir à ideia de que os jovens são ociosos e improdutivos, 31% deles estão procurando trabalho, principalmente os homens, e mais da metade, 64%, dedicam-se a trabalhos de cuidado doméstico e familiar, principalmente as mulheres. "Ou seja, ao contrário das convenções estabelecidas, este estudo comprova que a maioria dos nem-nem não são jovens sem obrigações, e sim realizam outras atividades produtivas", diz a pesquisa. É percebido através da pesquisa que estes buscam por empregos, mas parte destes jovens possuem o índice de escolaridade baixa, não possuem uma qualificação profissional, e isso torna mais difícil a inserção no mundo do trabalho.

No decorrer da última década, as taxas de desemprego juvenil cresceram globalmente de 12,1 para 13,7 por cento. No ano de 2005, os jovens das regiões em desenvolvimento tinham 3,3 vezes mais possibilidades de ficar sem trabalho do que os trabalhadores adultos, enquanto nas economias desenvolvidas os jovens tinham 2,3 vezes mais probabilidades de estar desempregados do que adultos. O crescimento do desemprego juvenil expressa a incapacidade desta ordem social de incorporar amplos contingentes de homens e mulheres jovens na produção social, jogando-os cada vez mais nas mãos do crime organizado e na marginalidade social (ALVES, 2007, p. 279).

Conforme Junqueira e Jacoby (2006), uma grande parcela de adolescentes em conflito com a lei está inserida em precárias relações de trabalho, não possui

rendimentos suficientes para a garantia de necessidades fundamentais e nem políticas sociais eficientes voltados para eles/elas.

Estas dificuldades de inserção no mundo do trabalho e o crescimento do desemprego estrutural são expressões do processo de alteração do modelo de gestão da força de trabalho, baseado no Toyotismo e/ou acumulação flexível, ou seja, do processo de reestruturação produtiva do capital. O padrão de gestão e produção toyotista denota a ampliação do capitalismo de monopólios, financeirização, mundialização, globalização de capitais, onde a produção é por demanda, flexibilizada, estoque mínimo, depende assim do desenvolvimento e uso massivo de tecnologia, informática, microeletrônica, substituição do trabalho vivo pelo das máquinas, robotização, automação “[...] por conta da nova forma de produção de capital – a maquinofatura – instaurou-se uma nova dimensão da precarização do trabalho como precarização existencial [...]” (ALVES, 2013a, p. 247).

Devido ao padrão de acumulação flexível (Toyotismo) acontecem mudanças nas condições de gestão social e técnica da organização do trabalho. Mas essas modificações no mundo do trabalho também salientaram a tecnificação e a potencialização da força produtiva, onde exige-se cada vez mais qualificação e especialização.

O trabalhador é obrigado a se adequar às novas exigências da produção de mais-valia. Tanto a flexibilização do trabalho quanto do trabalhador, é comandada por um novo padrão de racionalidade do processo de reprodução ampliada do capital, lançado em escala global (IANNI apud FERREIRA, 2012, p. 24).

Com base nisso, tem-se hoje uma força de trabalho informatizada, em meio à rapidez das transformações do capitalismo contemporâneo, carreiras profissionais e postos de trabalho desapareceram, assim como outras surgiram. Entre estas, as mais ilustrativas desse momento são as carreiras e os postos de trabalho vinculados às tecnologias informacionais⁶ e os trabalhadores alocados nas novas ocupações delas derivadas. Mantém-se o processo característico do capitalismo no qual o

⁶ Aqueles que nasceram após 1992 formam a Geração Z, cuja letra está relacionada ao termo zapping, associado a um alto fluxo e constante troca de informações e meios de troca e acesso a elas em um reduzido espaço de tempo, tendo como característica, portanto, um mundo repleto de conexões e diversidade de ações de forma simultânea. Nasceram em um mundo geograficamente sem fronteiras, onde o conceito de globalização não foi uma conquista, e sim uma realidade. (NETO et al, 2013; VITA; MONTENEGRO, 2013).

desenvolvimento tecnológico resulta na expansão de ocupações que exigem maior qualificação, por um lado, e uma massa de trabalhadores desqualificados que realizam as tarefas mais simples, de outro.

A utilização intensiva das novas tecnologias da informação e da comunicação (TICs) nas grandes empresas decorre da relevância que a inovação passou a ter no quadro de intensa competitividade engendrado pela quebra dos monopólios estatais e com advento das políticas neoliberais que assolaram todo o mundo capitalista nos anos 1990.

Com isso, para além de uma coisa tangível, a concepção de mercadoria se alarga e consubstancia-se em ideias e imagens que podem se materializar tanto em novas mercadorias como em estratégias de marketing. Essa é a grande novidade trazida pela tecnologia digital: a possibilidade de se manipular e transformar informações tal como outrora se fazia com matérias-primas de dimensão material, o que permite ao capitalismo de hoje transformar e explorar mercadorias não só no plano material, mas também no imaterial. Esse novo tipo de exploração caracteriza um processo de *mercadorização* da informação, que implica em sua reificação expressa na forma de *dados* (ANTUNES; BRAGA, 2009, p. 90).

Segundo Antunes (2007), a partir dos anos 1980, principalmente na década de 1990, vislumbra-se um choque de contradições. Ao passo da informatização do trabalho, com o aumento da tecnologia, robótica, automação (era digital), tem-se na mesma esteira, em voga, a informalização do trabalho, com a ascensão dos trabalhos terceirizados, flexibilizados, subcontratados, precarizados, intermitentes, em tempo parcial. A modernização que poderia ser para acesso em comum, coletivo, em benefício comum a humanidade, ao invés de servir as pessoas, se serve delas, as tornando substituíveis, obsoletas, descartáveis. Vive-se o “[...] processos de liofilização organizacional que permeia o mundo empresarial, onde as substâncias vivas são eliminadas, como o trabalho vivo, sendo substituídas pelo maquinário tecno-informacional presente no trabalho morto” (ANTUNES, 2007, p. 16).

Os trabalhadores participam de todo o processo de produção, porém, estes não possuem as condições necessárias para produzirem sozinhos, não possuem máquinas e nem matéria-prima, logo necessitam vender sua força de trabalho a uma minoria que detêm os meios de produção como questão de sobrevivência, pois necessitam atender suas necessidades básicas. A classe detentora destes meios acaba por lucrar fundamentando-se na exploração do trabalho e se apropriando da

mais-valia, em outras palavras, o capitalista se apropria do tempo de trabalho não pago aos trabalhadores e lucra vendendo os produtos produzidos por estes no trabalho excedente, podemos assim dizer, que não é possível acumular riqueza dentro desta dinâmica sem haver exploração, pois se não houvesse esta, o lucro seria reduzido, já que os burgueses necessitam pagar salários aos trabalhadores para garantir sua sobrevivência, senão corre o risco de contribuir para sua própria destruição (IAMAMOTO, 2010).

Para Marx (2004) a alienação do trabalho na sociedade de classes (negação da natureza humana) denota o estranhamento que o trabalhador tem frente o produto de seu trabalho, a mercadoria. Caracteriza-se também quando os homens “perdem-se” a si próprios e o seu trabalho no modo de produção capitalista. Onde as relações entre as classes são além de antagônicas também são desiguais, pois o capitalista está em posição de dominação, exploração sobre a classe trabalhadora. Com a divisão sócio-técnica do trabalho no processo de produção em que cada um faz uma parte, há uma cisão entre aquele que produz e o que é produzido, perde-se a dimensão do todo, inclusive do valor, afeta a subjetividade, a consciência, radicaliza-se ainda mais a alienação pois o trabalhador não consegue mais se reconhecer no produto de seu trabalho, é algo estranhado, fora de si.

Em decorrência das exigências do mercado de trabalho, dos elevados índices de desemprego, da baixa escolaridade, dentre outros motivos, os adolescentes recorrem ao mundo do tráfico como alternativa para a sua sobrevivência. Porém, a questão das substâncias psicoativas não restringe à venda, sendo que geralmente o contato com a droga se dá inicialmente para o consumo⁷ (COSTA, 2005). O fator do envolvimento dos adolescentes com drogas contribui para a prática de atos infracionais, além de possuir uma relação direta com o afastamento da escola, que além de representar um direito violado, estabelece a perpetuação das disparidades sociais (JUNQUEIRA; JACOBY, 2006).

O envolvimento de adolescentes em atos infracionais está relacionado à necessidade de reconhecimento e da identidade no grupo de amigos, da valorização associada à masculinidade, situação afirmada por Junqueira e Jacoby (2006, p.11):

⁷ Segundo pesquisa coordenada pela Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz), que contou com a parceria do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), o Instituto Nacional de Câncer (Inca) e a Universidade de Princeton, nos EUA. Revelou que a substância ilícita mais consumida no Brasil é a maconha: 7,7 % dos brasileiros de 12 a 65 anos já usaram ao menos uma vez na vida. Em segundo lugar, fica a cocaína em pó: 3,1 % já consumiram a substância.

“o envolvimento infracional surge como possibilidade de reconhecimento e ‘empoderamento’ entre o grupo de amigos.

Nesta perspectiva é possível realizar um debate do ato infracional a partir da categoria alienação, existente na sociedade do capital, onde adolescentes que vivem os processos de inclusão precária recorrem como forma de resistência a esse meio hostil à processos de violência, a fim de demonstrarem força para com aqueles que no seu entendimento possam de alguma forma estar abalando seu poder ou masculinidade.

É notável, no discurso e no imaginário social, o reconhecimento dos/as adolescentes pobres, enquanto público prioritário, a prática de violência e atos infracionais, a partir de uma visão moralista dos efeitos negativos da pobreza sobre eles. A violência configura-se, enquanto recurso, para demonstrar a realidade vivenciada por estes adolescentes, que tende a ser ocultada, mas que forçosamente é publicizada. Mediante isso, estes meninos e meninas ganham destaque no cenário social como uma forma de realização, sendo a violência e a prática de atos infracionais maneiras de demonstrarem força, poder e/ou se sentirem pertencidos a algo.

Desta forma, o fato de um adolescente estar cumprindo uma medida socioeducativa não faz com que deixe de ser titular de direitos. A sua condição pessoal não se reduz à circunstância do ato infracional praticado e imputar-lhe responsabilidade deve ser um meio de auxiliar na organização de seus referenciais de convivência social. Nesta direção, vê-se que a responsabilização dos/as adolescentes faz parte da dimensão pedagógica das medidas socioeducativas.

Logo, as relações acerca do ato infracional e o desenvolvimento social do adolescente traz o debate sobre a questão social que norteia esse processo de construção social em meio às desigualdades e modernização da sociedade. Iamamoto (2008, p. 27) define a Questão Social como “o conjunto das expressões das desigualdades da sociedade capitalista madura, que tem uma raiz em comum: a produção social é cada vez mais coletiva, o trabalho torna-se mais amplamente social, enquanto a apropriação dos seus frutos mantém-se privada, monopolizada por uma parte da sociedade”. Essa definição se embasa no que Marx definiu em 1867 de “lei geral da acumulação capitalista”, isto é, acumulação da riqueza de um lado e a conseqüente acumulação da miséria do outro lado (MARX, 1984).

Beretta (2010) afirma que a questão social surge em meio ao processo de industrialização, crescente exploração da classe trabalhadora, financeirização do capital, ocasionando o aumento da pobreza, concentração de renda e mobilizações frente às condições dignas e humanas de trabalho, sendo imagens de uma reflexão crítica e dialética propostas por Marx.

Como dito anteriormente, a questão social é fruto do conflito entre capital e trabalho, pois devido às determinações da dinâmica capitalista, o trabalhador não domina o processo de produção e também não usufrui do fruto de seu trabalho. Para Yamamoto (2010) a questão social é indissociável da dinâmica capitalista, enfatizando que,

A gênese da questão social na sociedade burguesa deriva do caráter coletivo da produção contraposto à apropriação privada da própria atividade humana – o trabalho – das condições necessárias à sua realização, assim como de seus frutos. É inseparável da emergência do “trabalhador livre”, que depende da venda de sua força de trabalho como meio de satisfação de suas necessidades vitais (IAMAMOTO, 2010, p. 156).

Os trabalhadores participam de todo o processo de produção, porém, estes não possuem as condições necessárias para produzirem sozinhos, não possuem máquinas e nem matéria-prima, logo necessitam vender sua força de trabalho a uma minoria que detém os meios de produção, como questão de sobrevivência, pois necessitam atender suas necessidades básicas. A classe detentora destes meios acaba por lucrar fundamentando-se na exploração do trabalho e se apropriando da mais-valia, em outras palavras, o capitalista se apropria do tempo de trabalho não pago aos trabalhadores e lucra vendendo os produtos produzidos por estes no trabalho excedente, podemos assim dizer, que não é possível acumular riqueza dentro desta dinâmica sem haver exploração, pois se não houvesse esta, o lucro seria reduzido, já que os burgueses necessitam pagar salários aos trabalhadores para garantir sua sobrevivência, senão corre o risco de contribuir para sua própria destruição. Ainda em conformidade com a referida autora

A questão social expressa, portanto, desigualdades econômicas, políticas e culturais das classes sociais, mediatizadas por disparidades nas relações de gênero, características étnico-raciais e formações regionais, colocando em causa amplos segmentos da sociedade civil no acesso aos bens da civilização. [...] Esse processo é denso de conformismos e rebeldias, expressando a consciência e a luta pelo reconhecimento dos direitos de cada um e de todos os indivíduos sociais (IAMAMOTO, 2010, p. 160).

O acirramento da questão social expressa diversas formas de desigualdades das classes sociais, como por exemplo a econômica, onde uns possuem mais poder aquisitivo do que outros. Outra forma de manifestação dessa desigualdade é a cultural, em que um indivíduo com baixo poder aquisitivo raramente consegue acessar cultura, pois o dinheiro que possui precisa ser destinado para suprir suas necessidades imediatas, enquanto aqueles que possuem um maior poder aquisitivo têm acesso aos melhores livros, shows, cinemas, arte de um modo geral.

Conforme Yamamoto (2010), todas estas desigualdades são disseminadas pelas disparidades nas relações de gênero, características étnico-raciais e formações regionais. No entanto, a questão social também expressa a resistência, pois as desigualdades vivenciadas pelos indivíduos podem contribuir para a conscientização dos seus direitos e a mobilizarem-se para se opor a esta dinâmica capitalista, que é excludente. A resistência pode acontecer desde crimes que se contrapõe às determinações do capitalismo até movimentos sociais e sindicais que lutam por melhores condições de vida.

Quem mais sofre com os processos de modernização da sociedade e a desigualdade no acesso e aproveitamento dos recursos atualmente existentes são os adolescentes, que sem alternativas de inclusão no mercado de trabalho, recorrem à criminalidade, a fim de conquistarem o que desejam.

Portanto, o reflexo que a questão social traz nas classes pauperizadas está compreendida pela formação de ideologias⁸ que vão na contramão das regras e normas que a sociedade deve seguir, culminando na formação da violência e criminalidade, daí a relação intrínseca entre ato infracional e desenvolvimento social do adolescente. Sendo assim, o próximo item fará a discussão em relação ao ato infracional e as medidas socioeducativas previstas no ECA.

3.2 A execução das medidas socioeducativas

Para complementar a discussão acerca dos/as adolescentes que cometem ato infracional, será feita uma discussão em relação ao ato infracional e as medidas

⁸ Konder (2002, p. 40), destaca que, a ideologia para Marx e Engels “[...] era a expressão da incapacidade de cotejar as ideias como o uso histórico delas, com a sua inserção prática no movimento da sociedade”.

socioeducativas aplicadas a estes. De acordo com o ECA, os/as adolescentes que cometem atos infracionais devem ser responsabilizados/as por sua prática. O tratamento necessariamente diferenciado dos/as adolescentes autores de ato infracional em relação aos adultos imputáveis, transcorre da expressa disposição do art. 228, da Constituição Federal e justifica-se, dentre outros fatores, em razão de sua condição de sujeitos em desenvolvimento. Conforme o ECA, apesar da previsão de proteção, os adolescentes devem ser responsabilizados quando cometem atos infracionais. A responsabilidade não lhes é imputada frente à legislação penal comum, mas com base no ECA, o qual prevê a aplicação de medidas socioeducativas.

Segundo o artigo 103 do ECA, ato infracional é a conduta descrita como crime ou contravenção penal, quando praticado por adolescente. A referida legislação prevê também a responsabilização dos/as adolescentes quando autores de ato infracional, cabendo à autoridade competente o julgamento e a determinação das medidas socioeducativas, objetivando a oportunidade de os adolescentes refletirem sobre seus atos. São inimputáveis os menores de 18 anos, considerada a idade do adolescente na data do ato infracional praticado.

É notável, de acordo com o acima exposto, a conceituação de ato infracional e como é caracterizado o sujeito que o comete. Quanto às sanções previstas no Estatuto para o adolescente que pratica ato infracional, estão descritas no art. 112 do Estatuto, que estabelece as medidas socioeducativas inerentes à prática de ato infracional (BRASIL, ECA, 2016).⁹

Conforme Simões (2008), os adolescentes são considerados inimputáveis, no entanto, inimputabilidade não é sinônimo de impunidade, uma vez que o ECA estabelece medidas de responsabilização do adolescente autor de ato infracional, mesmo que compatíveis com sua condição peculiar de pessoa em desenvolvimento. O autor ainda menciona que, quando o adolescente pratica algum ato que corresponde à tipificação legal descrita como crime ou contravenção penal, não é caracterizada como tal, sendo então conceituado como ato infracional, uma vez que os fundamentos do ECA pressupõem que a falta de elementos subjetivos implica a condição de discernimento do adolescente (SIMÕES,2008).

⁹ As medidas serão apresentadas na sequência

[...] há processos sociais e culturais que podem apressar este ritmo de desenvolvimento, lançando o pré-adolescente e o adolescente precocemente em um mundo de influências e escolhas mais complexas. Trata-se da situação do trabalho infantil, da trajetória de rua, do acúmulo de responsabilidades no seio da família, da premência para assumir responsabilidades e prover por si e por outros, e outras situações. Crianças e adolescentes, muitas vezes, encontram-se precocemente diante dos desafios do amadurecimento e esta pressão pode ter um impacto negativo sobre o seu desenvolvimento moral (descrença nos sistemas de valores), cognitivo (crystalização de conceitos operacionais para se lidar com um cotidiano adverso que não admite experimentação e flexibilidade) e afetivo (perda de confiança nas relações de proteção com adultos e instituições). Estas consequências são responsabilidades não apenas da família, mas também do Estado, da sociedade e de um conjunto de instituições que deveriam considerar o adolescente sujeito de processos educativos, também desenvolvidos na mídia, no mercado de trabalho, na comunidade e principalmente na escola (BRASIL, 2006a, p. 28).

As violações de direitos, principalmente dos segmentos sociais mais vulneráveis, como as crianças e adolescentes, estão presentes no cotidiano. Com base na citação anterior percebe-se a realidade de muitos jovens brasileiros, que precisam assumir responsabilidades complexas para ajudar suas famílias, cuidando de seus irmãos, inserindo-se em precárias relações de trabalho por conta da escolaridade baixa e a não qualificação profissional, adolescentes realizando trabalho infantil para ajudar no sustento da casa, entre outras situações. Nesse sentido, é importante ressaltar a necessidade de investimento em políticas sociais voltadas para esses adolescentes/jovens, para que a criminalidade não se constitua como a única alternativa para eles. Muitos desses adolescentes vivem em um contexto de desigualdades, perpetuação de estigmas e preconceitos, e o ato infracional chega para somar à problematização social do adolescente, na maioria pobre, em meio à sociedade.

Para além disso,

[...] todos os direitos garantidos pelo ECA, ou seja, o direito à vida e à saúde (Título II, Capítulo I); o direito à liberdade, ao respeito e à dignidade (Capítulo II); o direito à convivência familiar e comunitária (Capítulo III); o direito à educação, à cultura, ao esporte e ao lazer (Capítulo IV) e o direito à profissionalização e proteção no trabalho (Capítulo V) devem estar contemplados na elaboração das políticas públicas que envolvem os adolescentes em conflito com a lei (BRASIL, 2006, p. 26).

De acordo com Simões (2008), pesquisas revelam que a prática de ato infracional por adolescente está associada a situações de violação da dignidade

social¹⁰ e à ausência de políticas e espaços públicos que propiciem ao adolescente o reconhecimento social e de sua identidade. Assim, verifica-se que uma sociedade consumista, o *status* social se vincula à exibição de bens, onde, para os adolescentes de famílias economicamente excluídas, a infração torna-se o único meio de acesso a esses bens. “Portanto, a ‘criminalidade’ não é um produto de mau funcionamento, muito menos de fatores externos à própria sociedade: é o próprio produto inevitável da sociedade de consumidores” (COSTA, 2005, p. 67).

De acordo com o levantamento realizado pela Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República (2013), dos/as adolescentes em conflito com a lei que cumpriam medida socioeducativa de privação de liberdade, 95 % eram do sexo masculino e cerca de 60 % tinham idade entre 16 e 18 anos. Sobre as características sociais dos/as adolescentes infratores não existem dados recentes, mas na tentativa de dimensionar essa questão, citam-se aqui os resultados de uma pesquisa realizada pelo IPEA e Ministério da Justiça (2003), que mostram um perfil de exclusão social entre esses adolescentes: mais de 60% dos/as adolescentes privados de liberdade eram negros, 51% não frequentavam a escola e 49% não trabalhavam quando cometeram o delito e 66% viviam em famílias consideradas extremamente pobres (SILVA; GUERESI, 2003).

No Brasil, os/as adolescentes são responsabilizados a partir dos 12 anos de idade, o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) propõe responsabilização do/a adolescente que comete ato infracional com aplicação de medidas socioeducativas, o ECA não propõe impunidade. A relação entre os adolescentes em conflito com a lei e a redução da maioria penal são temas recorrentes na mídia, com manchetes sensacionalistas nas quais o discurso é de que os/as adolescentes que praticam “crimes” como roubo, homicídio e estupro não são responsabilizados, e de que a estes deve ser atribuída penas mais severas. Assiste-se a um fortalecimento dos argumentos em prol da redução da maioria penal, sob alegações pautadas

¹⁰ O Brasil possui 25 milhões de adolescentes na faixa de 12 a 18 anos, o que representa, aproximadamente, 15% (quinze por cento) da população.⁵ É um país repleto de contradições e marcado por uma intensa desigualdade social, reflexo da concentração de renda, tendo em vista que 01% (um por cento) da população rica detém 13,5% (treze e meio por cento) da renda nacional, contra os 50% (cinquenta por cento) mais pobres, que detém 14,4% (quatorze vírgula quatro por cento) desta (IBGE, 2004). Essa desigualdade social, constatada nos indicadores sociais, traz consequências diretas nas condições de vida da população infanto-juvenil

na exacerbação e destaque dado pela mídia aos atos infracionais cometidos por crianças e adolescentes.¹¹

Conforme o artigo 112 do ECA, após constatada a prática de ato infracional, poderá o Poder Judiciário aplicar medida socioeducativa¹², por meio da Justiça da Infância e Juventude, elas são definidas após análise da capacidade do/a adolescente de cumprir a medida, das circunstâncias do fato e da gravidade da infração.

As medidas socioeducativas são aplicadas após a apuração da prática do ato infracional ao adolescente mediante processo judicial, no qual cabe ao Estado, através do Ministério Público, apresentar a autoria e ao juiz aplicar a medida cabível, que deverá ser proporcional à gravidade do ato infracional cometido. Existem dois tipos de medidas socioeducativas, as quais são em meio aberto - inclui medidas de advertência, reparação do dano, prestação de serviços à comunidade e liberdade assistida; o adolescente permanece em casa e só vai para a unidade para receber atendimento realizado por psicólogos, pedagogos e assistentes sociais; Em meio fechado – inclui medidas privativas de liberdade(semiliberdade e internação). Medidas que são determinadas de acordo com a gravidade do ato infracional, o adolescente permanece recluso e cumpre a medida nas unidades de internação oferecida pelo Estado, onde recebe assistência para o desenvolvimento social, psicológico e físico.

Tendo em vista as MSE previstas no ECA para os/os adolescentes que cometem ato infracional, destaca-se que compete ao CREAS a execução destas medidas. A referida instituição faz parte da proteção social especial prevista na Política Nacional de Assistência Social (PNAS, 2004). Assim, conforme a Lei nº 12.435 de 2011, o CREAS configura-se como uma unidade pública estatal de abrangência municipal ou regional, que tem como papel construir-se em lócus de referência nos territórios, da oferta de trabalho social especializado no Sistema Único de Assistência Social (SUAS) às famílias e indivíduos em situação de risco pessoal e social, por violação de direitos, como por ocorrência de abandono,

¹¹ Sobre a discussão da redução da maioria penal o vídeo disponível no link a seguir evidencia trechos do telejornalismo sensacionalista em relação a adolescentes autores de ato infracional, falas preconceituosas ligadas ao senso comum <https://www.youtube.com/watch?v=5IWF-naNXWo&feature=youtu.be>

¹² Conforme já evidenciado anteriormente as medidas socioeducativas estão previstas no art. 112 do ECA.

violência sexual, física e psicológica, situação de rua, situação de trabalho infantil e o cumprimento de medidas socioeducativas.

A PNAS (2004) organiza os serviços socioassistenciais em dois tipos de proteção: a proteção social básica e a proteção social especial, de média e alta complexidade. Assim caracterizam-se

[...] I - proteção social básica: conjunto de serviços, programas, projetos e benefícios da assistência social que visa prevenir situações de vulnerabilidade e risco social por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições e do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários; II - proteção social especial: conjunto de serviços, programas e projetos que tem por objetivo contribuir para a reconstrução de vínculos familiares e comunitários, a defesa de direito, o fortalecimento das potencialidades e aquisições e a proteção de famílias e indivíduos para o enfrentamento das situações de violação de direitos (BRASIL, art. 6º-A, 2011, s/p).

Os serviços da proteção social especial de média complexidade devem ser ofertados na estrutura dos CREAS, sendo estes denominados pela Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais como: “Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI); Serviço Especializado em Abordagem Social; Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA), e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC); Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias; Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua” (BRASIL, 2009, p. 3). Destaca-se que os serviços ofertados nos CREAS são desenvolvidos de modo articulado com a rede de serviços da assistência social, órgãos de defesa de direitos e das demais políticas públicas.

De acordo com o disposto na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (BRASIL, 2009), o Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade, tem por finalidade prover atenção socioassistencial e acompanhamento a adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto, determinadas judicialmente¹³. Para a oferta do serviço faz-se necessária a observância da responsabilização face ao ato infracional

¹³ Os usuários do serviço são os adolescentes de 12 a 18 anos, ou jovens de 18 a 21 anos, em cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida e de Prestação de Serviços à Comunidade, aplicada pela Justiça da Infância e da Juventude ou, na ausência desta, pela Vara Civil correspondente e suas famílias.

praticado, cujos direitos e obrigações devem ser assegurados de acordo com as legislações e normativas específicas para o cumprimento da medida. Este serviço deve contribuir para o acesso a direitos e para a ressignificação de valores na vida pessoal e social dos/as adolescentes e jovens.

Para a execução do Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade, é importante que os/as profissionais vinculados/as ao serviço possam planejar e executar as atividades com base nas orientações do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo - SINASE (2006).

O SINASE é o conjunto ordenado de princípios, regras e critérios, de caráter jurídico, político, pedagógico, financeiro e administrativo, que envolve desde o processo de apuração de ato infracional até a execução de medida socioeducativa. Esse sistema nacional inclui os sistemas estaduais, distrital e municipais, bem como todas as políticas, planos, e programas específicos de atenção a esse público (SINASE, 2006, p. 22).

Segundo o SINASE, o atendimento tem como um dos objetivos, a responsabilização do adolescente quanto às consequências lesivas do ato infracional, sempre que possível incentivando a sua reparação, realizando a reflexão sobre seus atos em si e proporcionando a integração social do adolescente e a garantia de seus direitos individuais e sociais, por meio do cumprimento de seu plano individual de atendimento (PIA), no artigo 112 da Lei no 8.069, de 13 de julho de 1990.

Quando a equipe de profissionais do CREAS recebe um/a adolescente que deverá cumprir Medida Socioeducativa de Prestação de Serviço à Comunidade ou Liberdade Assistida, deverá inicialmente elaborar o Plano Individual de Atendimento (PIA) com a participação do/a adolescente e da família, devendo conter os objetivos e metas a serem alcançados durante o cumprimento da medida, perspectivas de vida futura, dentre outros aspectos a serem acrescentados, de acordo com as necessidades e interesses do/a adolescente.

As referidas medidas de responsabilização dos/as adolescentes estabelecidas no ECA, são denominadas medidas socioeducativas, sendo quando aos adolescentes que cometerem ato infracional em seu artigo 112 o ECA (BRASIL, 1990) determina seis medidas que devem ser aplicadas que são as socioeducativas, que são advertência; obrigação de reparar o dano; prestação de serviços à

comunidade; liberdade assistida; inserção em regime de semiliberdade e internação em estabelecimento educacional ou qualquer uma das medidas previstas no artigo 101º do inciso I a VI, Enfatiza-se que o ECA (BRASIL, 1990), traz ainda que em relação a aplicação das medidas aos adolescentes que deve-se levar em conta a sua capacidade de cumpri-la, as circunstâncias e a gravidade da infração, estes não devem ser forçados a realizar trabalhos que não irão contribuir para a sua ressocialização e os adolescentes com deficiências devem receber tratamento individual e especializado.

Acima de tudo, as medidas socioeducativas “[...] não podem ser confundidas ou encaradas como penas, pois têm natureza jurídica e finalidade diversas [...] (DIGIÁCOMO, 2010, p. 157), o que significa que além do caráter sancionatório de responsabilização do/a adolescente elas devem ter um caráter pedagógico e socializante, pois o intuito não é apenas responsabilizar o/a adolescente, mas fazê-lo refletir sobre o ato infracional e contribuir para sua ressocialização.

No entanto, cabe destacar que o Estado deve, além de responsabilizar aqueles que cometem atos infracionais, priorizar o fomento de propostas alternativas que afastem as crianças e adolescentes da criminalidade, implementar políticas públicas de amparo à população infanto-juvenil, dispondo de espaços de lazer, convivência familiar e comunitária, saúde, educação, profissionalização, entre outras medidas que atendam às necessidades de suas famílias e contribuam para o pleno desenvolvimento desses sujeitos.

Dando enfoque nestes direitos rompe-se com a concepção tradicional dos Códigos de Menores, que tratavam estes sujeitos de maneira repressiva e assistencialista. Os adolescentes que cometessem algum tipo de ato infracional eram vistos como criminosos, recebiam o mesmo tratamento de adultos e eram confinados em instituições assistencialistas reguladas pelo Estado. Portanto, foi com a promulgação do ECA (BRASIL, 1990) que esta lógica conservadora de tratamento a questão do ato infracional, começou a ser superada, pois estas emergem atreladas a uma dimensão pedagógica e socializante.

Diante disso, o próximo capítulo versa sobre as dificuldades/ desafios que os CREAS encontram para realizar o acompanhamento de adolescentes que cumprem medida socioeducativa de PSC e LA.

4. O ACOMPANHAMENTO AOS/AS ADOLESCENTES QUE CUMPREM MSE: DESAFIOS E POSSIBILIDADES

Neste capítulo serão apresentados os resultados da pesquisa bibliográfica e documental, que, como já evidenciado na introdução baseou-se em três (3) artigos, três (3) dissertações e documentos de estágio, considerando o período de 2012 a 2019. Para a organização da apresentação e a análise dos dados, o capítulo está organizado em três itens, considerando as questões norteadoras do referido estudo. Destaca-se que as questões norteadoras foram desmembradas em sete (07) perguntas, as quais compõem o roteiro norteador de coleta de dados e que se encontra no apêndice A.

No primeiro item dar-se-á ênfase ao trabalho realizado pelos profissionais dos CREAS junto aos/as adolescentes que cumprem Medida Socioeducativa, bem como ao trabalho realizado junto as famílias dos mesmos. Na sequência serão problematizadas as características das atividades desenvolvidas pelos adolescentes, junto as instituições onde cumprem as medidas socioeducativas, destacando-se como ocorre o planejamento das referidas atividades e também o tratamento oferecido pelos/as profissionais aos adolescentes nas instituições onde cumprem as medidas socioeducativas. No último item serão evidenciadas as dificuldades enfrentadas pelos CREAS no que diz respeito ao acompanhamento dos/as adolescentes que cumprem MSE, tendo em vista as condições de trabalho, e a falta de investimentos nas políticas públicas.

4.1 As atividades desenvolvidas pelos CREAS junto aos/as adolescentes que cumprem MSE

Conforme o SINASE (2006), as ações socioeducativas devem exercer uma influência sobre a vida do adolescente, contribuindo para a construção de sua identidade, de modo a favorecer a elaboração de um projeto de vida, o seu pertencimento social e o respeito às diversidades (cultural, étnico racial, de gênero e orientação sexual), possibilitando que assuma um papel inclusivo na dinâmica social e comunitária. Para tanto, é vital a criação de ações que fomentem o desenvolvimento da autonomia, da solidariedade e de competências pessoais relacionais, cognitivas e produtivas. Nesse sentido, a elaboração do Plano Individual de Atendimento (PIA) constitui-se numa importante ferramenta no acompanhamento

da evolução pessoal e social do adolescente e na conquista de metas e compromissos pactuados com esse adolescente e sua família durante o cumprimento da medida socioeducativa. A elaboração do PIA se inicia na acolhida do adolescente no programa de atendimento e o requisito básico para sua elaboração é a realização do diagnóstico poli dimensional¹⁴ por meio de intervenções técnicas junto ao adolescente e sua família, nas áreas:

a) Jurídica: situação processual e providências necessárias; b) Saúde: física e mental proposta; c) Psicológica: (afetivo sexual) dificuldades, necessidades, potencialidades, avanços e retrocessos; d) Social: relações sociais, familiares e comunitárias, aspectos dificultadores e facilitadores da inclusão social; necessidades, avanços e retrocessos. e) Pedagógica: estabelecem-se metas relativas à: escolarização, profissionalização, cultura, lazer e esporte, oficinas e autocuidado. Enfoca os interesses, potencialidades, dificuldades, necessidades, avanços e retrocessos. Registra as alterações (avanços e retrocessos) que orientarão na pactuação de novas metas (SINASE, 2006, p. 51).

Considerando os dados coletados, estes revelam que as atividades desenvolvidas pelo CREAS, junto aos adolescentes que cumprem medida socioeducativa enfatiza o preenchimento do PIA, com a participação do adolescente e da família e ou responsáveis.

Nós realizamos o primeiro atendimento e começamos a construir o Plano de Atendimento Individual (PIA) e eles são acompanhados dos responsáveis, então orientamos como será a medida deles e o que será feito no acompanhamento deles e também construímos metas. Eles trazem os documentos pessoais e marcamos mais uns dois atendimentos para dar continuação na elaboração do PIA e depois que constrói abrimos o prontuário e eles vem todo o mês para atendimento (GOUVEIA, 2016, p. 66).

Como se observa, o preenchimento do PIA ocorre no transcorrer de três atendimentos. Já em relação aos documentos de estágio, estes evidenciam que na grande maioria das vezes o preenchimento do PIA, se dá num único atendimento.

¹⁴ O Diagnóstico Poli dimensional deve ser um instrumento de conhecimento da história, características, demandas de cada adolescente por parte dos profissionais que o atendem. No entanto, é fundamental o entendimento de que o diagnóstico deve possibilitar o diálogo, favorecendo a reflexão do adolescente sobre si mesmo e sua participação na construção do PIA que orientará o atendimento que é iniciado na internação provisória e prossegue na medida socioeducativa determinada com a sentença judicial.

Além disso, observou-se em apenas uma bibliografia a tentativa dos/as profissionais em realizar atendimento mensal para os adolescentes, embora não haja detalhamento sobre as atividades que compreendem este serviço.

Nesse sentido, ao operar o PIA é preciso reconhecer que há limites na sua execução como a carência de programas, serviços especializados ou de propostas inclusivas; a dificuldade de parcerias com serviços e programas para o atendimento do adolescente em cumprimento de medida socioeducativa, além de fatores sócio históricos, econômicos e políticos que perpassam as relações implícitas neste processo.

As condições sociais que circunscrevem o trabalho do assistente social, com os rebatimentos da “contrarreforma”¹⁵ do Estado, tendem a ser desreguladas e flexibilizadas com a subordinação do conteúdo do trabalho aos objetivos e necessidades das entidades empregadoras. Levando, assim, o assistente social a exercer um trabalho muito mais burocratizado e rotineiro, sob a órbita da alienação do que um trabalho intelectual, numa perspectiva de dimensão política e pedagógica, no âmbito dos processos de estabelecimento de consensos sociais (IAMAMOTO; CARVALHO, 2012).

Sobre a realização de um trabalho com as famílias dos/as adolescentes, com vistas ao fortalecimento de vínculos, não se identificou nenhum tipo de atividades nesta perspectiva, ou seja, as poucas ações, como evidenciado anteriormente, destinam-se aos adolescentes. A falta desse trabalho pode estar relacionada a alguns aspectos verificados na coleta de dados, como por exemplo a sobrecarga de trabalho e equipe de profissionais reduzidas.

A sobrecarga de trabalho diante das inúmeras demandas atendidas pelo CREAS, somado com uma equipe mínima de profissionais que acaba atendendo as demandas e usuários/as a partir de suas necessidades mais

¹⁵“No sentido amplo, propõe-se uma redefinição do papel do Estado. Parte-se do pressuposto de que se ele continua sendo um realocador de recursos, que garante a ordem interna e a segurança externa, tem os objetivos sociais de maior justiça e equidade, e os objetivos econômicos de estabilização e desenvolvimento. Contudo, para assumir os dois últimos papéis, cresceu de forma distorcida. Hoje, então, a “reforma” passaria por transferir para o setor privado atividades que podem ser controladas pelo mercado, a exemplo das empresas estatais. Outra forma é a descentralização, para o “setor público não-estatal”, de serviços que não envolvem o exercício do poder de Estado, mas devem, para os autores, ser subsidiados por ele, como: educação, saúde, cultura e pesquisa científica. Este processo é caracterizado como *publicização* e é uma novidade da reforma que atinge diretamente as políticas sociais. Trata-se da produção de serviços competitivos ou não-exclusivos do Estado, estabelecendo-se parcerias com a sociedade para o financiamento e controle social de sua execução” (BEHRING, 2008, p. 178).

imediatas constitui-se num grande desafio para os/as profissionais (FONSECA, 2019, p. 8).

As condições atuais do capitalismo contemporâneo, a globalização financeira dos capitais e sistemas de produção apoiados intensivamente nas tecnologias de informação promovem expressivas mudanças nas formas de organização e gestão do trabalho, decorrendo daí a existência de amplos contingentes de trabalhadores flexibilizados, informalizados, precarizados, pauperizados, desprotegidos de direitos e desprovidos de organização coletiva (ANTUNES, 2005).

Segundo Raichelis (2011) no caso do Brasil, onde a precarização do trabalho, a rigor, não é um fenômeno novo sendo inerente ao desenvolvimento capitalista periférico que caracterizou a sociedade urbano-industrial desde as suas origens, as diferentes formas de precarização do trabalho e do emprego assumem na atualidade novas configurações e manifestações, especialmente a partir dos anos 1990, quando se presenciam mais claramente os influxos da crise de acumulação do capital, da reforma conservadora do Estado e da efetivação das políticas neoliberais, com impactos nas políticas sociais públicas.

Essa dinâmica de flexibilização/precarização/desregulamentação atinge também as relações e o trabalho dos profissionais de nível superior que atuam em instituições públicas e privadas no campo das políticas sociais, gerando rebaixamento salarial, intensificação do trabalho, precarização dos vínculos e condições de trabalho, perda e/ou ausência de direitos sociais e trabalhistas, pressões pelo aumento de produtividade, insegurança do emprego, ausência de perspectivas de progressão na carreira, ampliação da competição entre trabalhadores, adoecimento, entre tantas outras manifestações decorrentes do aumento da exploração da força de trabalho assalariada (RAICHELIS, 2011, p. 43).

As condições atuais do capitalismo contemporâneo — globalização financeira dos capitais e sistemas de produção apoiados intensivamente nas tecnologias de informação — promovem expressivas mudanças nas formas de organização e gestão do trabalho, decorrendo daí a existência de amplos contingentes de trabalhadores flexibilizados, informalizados, precarizados, pauperizados, desprotegidos de direitos e desprovidos de organização coletiva (ANTUNES, 2005).

Sendo assim, pode-se inferir que as relações de trabalho instáveis, desregulamentadas e a ausência de condições dignas de trabalho remetem à precariedade e impactam, conseqüentemente nos serviços prestados aos usuários.

Dada à complexidade das situações atendidas, o CREAS deve contar com profissionais capacitados e em número suficiente para prestar atendimento de qualidade aos usuários, realizando acompanhamento individualizado de cada caso.

Considerando a experiência do estágio supervisionado em SS I e II realizado no CREAS do município de São Borja, observou-se que a equipe de profissionais responsável pelo Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade enfrenta inúmeros desafios para efetivar o acompanhamento dos/as adolescentes junto às instituições onde cumprem a MSE de PSC.

A NOB-RH/SUAS traz a definição dos níveis de gestão dos municípios, ou seja, inicial, básica, média e plena. O município de São Borja situa-se no nível de gestão básica. Sendo assim, de acordo com a NOB-RH/SUAS a gestão básica situa-se como (2005, p. 99):

Nível em que o município assume a gestão da proteção social básica na Assistência Social, devendo o gestor, ao assumir a responsabilidade de organizar a proteção básica em seu município, prevenir situação de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições. Por isso, deve responsabilizar-se pela oferta de programas, projetos e serviços socioassistenciais que fortaleçam vínculos familiares e comunitários que promovam os beneficiários do Benefício de Prestação Continuada (BPC) e transferência de renda e que vigiem direitos violados no território.

O CREAS faz parte da Proteção Social Especial de Média Complexidade, a instituição deve contar com uma equipe de referência estabelecida pela NOB-RH/SUAS que será apresentada a seguir:

Municípios em gestão Inicial e Básica	Municípios em gestão Plena e Estados Com Serviços Regionais
Capacidade de atendimento de 50 pessoas/indivíduos	Capacidade de atendimento de 80 pessoas/indivíduos
1 Coordenador	1 coordenador
1 Assistente social	2 Assistentes sociais
1 Psicólogo	2 Psicólogos
1 Advogado	1 Advogado
2 Profissionais de nível superior ou médio (abordagem dos usuários)	4 Profissionais de nível superior ou médio (abordagem dos usuários)

1 Auxiliar administrativo	2 Auxiliares administrativos
---------------------------	------------------------------

Fonte: Brasil (2011, p.32).

A sugestão da constituição das equipes a partir de um quantitativo mínimo, devendo ser ampliada em consequência das necessidades de cada município, objetiva também qualificar os espaços de trabalho, obedecendo à demanda que seja viável de ser acolhida pelas equipes, proporcionando espaços de trabalho que respeitem as condições dos/as trabalhadores e garantam serviços qualificados. Quando essas propostas não são atendidas, acaba por desqualificar e desestimular os profissionais da assistência.

Pode-se mencionar, por exemplo a equipe de profissionais do CREAS no município de São Borja, que atendem diversas demandas no dia a dia, muitas vezes as profissionais se sobrecarregam por conta da equipe reduzida, a mesma conta com uma coordenadora cargo em comissão, duas assistentes sociais concursadas, uma psicóloga concursada, uma recreacionista e também serviços gerais concursada, a equipe ainda necessita de um advogado que fica na secretaria, mas não se faz presente no CREAS e uma secretária para acolhida/recepção. Essas relações precárias de trabalho afetam diretamente na saúde destas profissionais, causando adoecimentos, pela ansiedade, transtornos, depressão.

Conforme Antunes e Praun (2015) os processos de adoecimento trazem a reboque também processos de individualização do trabalho, rompendo laços de solidariedade que afetam a subjetividade, impactam nas estratégias coletivas de defesa, luta e resistência. Perde-se esse sentimento de pertencimento, de coletividade, que se manifesta

[..] na capacidade de mobilização coletiva e na presença de entidades sindicais politicamente fortalecidas, o que sem dúvida também contribuía no sentido do amparo aos trabalhadores frente ao sofrimento vivenciado dentro e fora do local de trabalho. A ofensiva do capital sobre o trabalho, ao submetê-lo à lógica destrutiva do capital, promovendo a individualização e o isolamento é, nesse sentido, uma ação que busca cotidianamente desmontar sua manifestação de classe historicamente antagônica aos interesses da ordem capitalista (ANTUNES; PRAUN, 2015, p. 416).

Em virtude do que foi mencionado, fica claro que as relações de trabalho flexibilizadas e precárias afetam na realização dos atendimentos aos usuários dentro da instituição, quando não há uma equipe de referência como estabelece a NOB-

RH/SUAS fragiliza-se os/as trabalhadores. Dessa maneira no próximo item se dará ênfase sobre a discussão das características das atividades desenvolvidas pelos/as adolescentes nas instituições que são encaminhados para cumprimento da medida de PSC.

4.2 O caráter punitivo das atividades desenvolvidas pelos/as adolescentes nas instituições onde cumprem medida de PSC

De acordo com o SINASE (2006, p. 45) os parâmetros norteadores da ação e gestão pedagógicas para as entidades e/ou programas de atendimento que executam a internação provisória e as medidas socioeducativas devem propiciar ao adolescente o acesso a direitos e às oportunidades de superação de sua situação de exclusão, de ressignificação de valores, bem como o acesso à formação de valores para a participação na vida social, uma vez que as medidas socioeducativas possuem uma dimensão jurídico sancionatória e uma dimensão substancial ético pedagógica. Seu atendimento deve estar organizado observando o princípio da incompletude institucional. Assim, a inclusão dos/as adolescentes pressupõe sua participação em diferentes programas e serviços sociais e públicos.

No tocante aos adolescentes infratores que anteriormente eram encarcerados em entidades estatais, como Centros de Atendimento Socioeducativos (EX-FEBEM), fica notório que a partir do ECA começou a ver mudanças significativas nas estruturas e no conceito de medidas socioeducativas. Também fica ressaltada, prioritariamente, a responsabilidade da família em relação ao adolescente na sua reinserção social: “somente por meio da reinserção social familiar, das atividades educativas e de profissionalização, em regime comunitário, é que o adolescente pode reintegrar-se socialmente” (SIMÕES, 2009, p. 237).

Observa-se, segundo a legislação vigente, que as medidas socioeducativas são de caráter educativo e que sua aplicação precisa considerar que os adolescentes se encontram em processo de formação. Volpi (2011) afirma que a criança e ao adolescente são pessoas em desenvolvimento, sujeitos de direitos e demandam proteção integral. Portanto, no que consiste a operacionalização das medidas socioeducativas, as mesmas possuem a missão de proteger e garantir o conjunto de direitos, oportunizando assim a inserção do adolescente na vida social.

O Estatuto da Criança e do Adolescente (1990) prevê que as medidas socioeducativas sejam de caráter sancionatório de responsabilização dos/as adolescentes, que ela seja aplicada de maneira pedagógica e socializante, para que isso contribua no processo de ressocialização dos/as jovens, esse é o efeito esperado na execução das medidas socioeducativas. Para que não haja reincidência é muito importante que haja esse atendimento com respeito e dignidade a esse adolescente, possibilitando que ele se sinta como sujeito de direito.

Nesse sentido, através da coleta de dados foi percebido que o trabalho desenvolvido pelos/as os adolescentes onde cumprem a medida socioeducativa de Prestação de Serviço à Comunidade, está voltado para atividades braçais, tais como; limpeza de pátio, limpeza de terrenos, limpeza de banheiros e corte de grama.

A profissional relata que as atividades que são passadas para os/as adolescentes exercerem seriam mais na horta e parte de reciclagem de materiais que a instituição arrecada, mas que também fazem atividades relacionadas à limpeza do pátio, ajudando o profissional responsável pelos serviços gerais (MANZONI, 2019, p. 35)¹⁶.

Tendo em vista os aspectos observados, é notório que as atividades não proporcionam aos adolescentes nenhum tipo de reflexão, não oferecendo oportunidades de superação da situação de exclusão, de ressignificação de valores e promoção social. O papel dos/as profissionais que recebem os/as adolescentes é possibilitar que estes compreendam que o ato infracional cometido não os define como pessoa, e que estes se reconheçam como sujeitos que detém direitos, mas que também possui deveres.

Fica evidente que alguns dos/as profissionais que recebem estes adolescentes não estão qualificados para realizar esse trabalho, com olhares estigmatizantes e resistência em relação aos adolescentes infratores, fazendo uma leitura imediata do ato infracional. Há trabalhadores que colocam os adolescentes para essas atividades com o viés de castigar, como uma pena pelo ato infracional cometido, esse olhar carregado de preconceito afeta no cumprimento da medida

¹⁶ Este documento está sendo utilizado pois a colega realizou estágio, na mesma instituição a qual eu estava inserida, e onde aplicou seu projeto de intervenção voltado para os/as profissionais que recebem os/as adolescentes para cumprimento de medida socioeducativa de prestação de serviço à comunidade. Dividimos este espaço por um período de dez (10) meses, realizando visitas domiciliares, acolhimento aos usuários etc.

socioeducativa, profissional e adolescente são afetados quando não há um vínculo, é importante que seja respeitado a individualidade de cada adolescente.

É necessário compreender o contexto político, econômico, social e cultural em que os adolescentes autores de ato infracional estão inseridos, o conjunto de fatores que levam a prática do ato infracional, reconhecendo-os como sujeitos que vivenciam de modo particular e universal as expressões da questão social. Ou seja, é preciso analisar as especificidades e a totalidade, uma vez que cada sujeito possui diferentes respostas e reações diante das expressões da questão social.

Ainda, no âmbito da sociedade do consumo, da primazia dos valores da cultura consumista expostos pela indústria cultural, ressalta-se o fetiche da mercadoria, em que a mercadoria deixa de ter sua utilidade real e passa a significar um valor simbólico, sobrepondo o valor abstrato sobre o valor de uso. Nesta condição o produto exerce domínio sobre o sujeito gerando padrões de comportamentos e a formação do potencial de consumo, incidindo em maior proporção no público infantil e juvenil (VIOLANTE, 1983).

Observa-se que os adolescentes em conflito com a lei, em sua maioria, vivenciam realidades determinadas pela desigualdade social, exclusão social, não acesso aos bens de consumo, à renda, cultura, lazer, educação e profissionalização, elevando o risco e vulnerabilidade social dos mesmos. Portanto, buscam estratégias de sobrevivência e inclusão nos espaços existentes em seu cotidiano, pautados na criminalidade, violência, omissão, descaso e desproteção do Estado.

É notório que os adolescentes são afetados diretamente com os serviços aos quais são postos a fazer, quando se põe a cumprir medidas que não vão acrescentar na reeducação social, no reforço a autoestima, da responsabilidade, da profissionalização, enfim, as características das tarefas que lhes são atribuídas fará com que os mesmos percam a vontade de cumprir a medida, ou que reincidam no ato infracional. É importante para que haja uma efetividade no cumprimento das medidas socioeducativas, que seja respeitada a individualidade deste adolescente, que suas qualidades sejam fortalecidas, que seus talentos sejam (re)descobertos.

Além disso, percebe-se que alguns adolescentes são usados como mão de obra grátis, ou seja, as instituições veem nos adolescentes a possibilidade de que serviços sejam realizados, sem nenhum custo, já que também contam com uma estrutura precária de trabalho, com poucos profissionais. Nesse sentido, ressalta-se novamente a necessidades de na capacitação para as instituições sobre o que é a

medida de Prestação de Serviço à Comunidade, o que é o trabalho pedagógico, para que quando profissionais receberem o/a adolescente estejam cientes da importância enquanto educadores sociais e para que não se reproduzam tarefas como limpar banheiros, realizar faxinas, etc.

Este contexto traz também implicações na execução das medidas socioeducativas, pois aqueles trabalhadores responsáveis por acompanhar estes sujeitos, muitas vezes, vivem em cenários de precarização do trabalho, com salários baixos, falta de transporte para realizar trabalhos fora da instituição e ausência de profissionais para realizar um trabalho eficaz.

Dado o exposto, percebe-se que as medidas socioeducativas, que visam ressocializar os sujeitos, estão permeadas de contradições. É notório que de um lado há leis e normativas que determinam medidas que ressocializem esses adolescentes, e de outro, um contexto caracterizado por processos de exclusão, tendo em vista as inúmeras expressões da questão social, como pobreza, miséria, fome, violência, desemprego dentre outras, que impõe limites na vida dos/as adolescentes. Além disso, esta mesma sociedade classifica estes sujeitos como “marginais”, pois o ato infracional cometido por estes seria “resultado de suas escolhas”, não considerando suas condições financeiras, de moradia, de acesso reduzido a direitos básicos. Ou seja, tem-se uma visão individualista e fragmentada da realidade.

Faz-se necessário investir na qualificação dos/as trabalhadores que recebem estes/as adolescentes, para que seja realizado um trabalho no qual os/as adolescentes sintam-se inseridos de alguma maneira, deixando de lado as atividades voltadas para punir este/a adolescente e construir junto com ele/a um novo começo, entendendo que estes são sujeitos de direitos e necessitam ser protegidos, pois enquanto agirem com preconceitos a perspectiva do atendimento não mudará.

Em virtude dos fatos mencionados, seguem algumas sugestões de atividades que poderiam estar sendo desenvolvidas pelos adolescentes dentro da instituição na qual cumprem a medida socioeducativa de PSC com o intuito de envolvê-los e fazer com que se sintam estimulados. Há que se destacar inicialmente a necessidade de ouvir e conhecer os adolescentes para que se possa identificar suas habilidades, capacidades, potencialidades e experiências, pois desse modo as atividades planejadas podem dialogar com o perfil e trajetória dos mesmos.

Como possibilidades de atividades, destacam-se: formação para os adolescentes com vistas a desenvolver habilidades e competências; atividades de arte, música, culinária, dança, horta, grafite etc.; rodas de conversa com temas sugeridos pelos/as adolescentes, entre outras. Destaca-se que durante o período de estágio teve uma adolescente que desenvolveu atividades administrativas em uma instituição pública, dando suporte aos profissionais.

A programação, o acompanhamento, a organização e a operação das atividades de prestação de serviço à comunidade devem permitir que o potencial dos/as adolescentes se expresse e, simultaneamente, que eles tenham ganhos educativos na realização da ação. “Esse processo pode se transformar em algo constitutivo se, através da vivência da medida, os adolescentes puderam se sentir úteis e efetivamente integrados” (BAPTISTA, 2001, p. 47).

Considerando que as principais instituições em que os/as adolescentes do município de São Borja cumprem a medida de prestação de serviço à comunidade são os ESFs, escolas e CRAS, seguem proposições de atividades que podem ser desenvolvidas dentro destas instituições para com os adolescentes. O adolescente que é encaminhado para cumprir medida socioeducativa de PSC em uma escola, por exemplo, poderia desenvolver atividades juntamente com as crianças, realizando grupos de leitura, contos de história, auxiliar em pesquisas e na biblioteca, acompanhados dos/as educadores. Também pode-se proporcionar a estes/as adolescentes atividades físicas, como futebol, vôlei, basquete, handebol assim fazendo com que estes jovens autores de ato infracional se sintam úteis e respeitados.

Em relação ao cumprimento da medida de prestação de serviço à comunidade nos CRAS, os adolescentes poderiam estar participando e/ou desenvolvendo atividades junto aos profissionais da equipe, como por exemplo nos grupos de convivência, com vistas a favorecer o desenvolvimento de atividades intergeracionais, propiciando trocas de experiências e vivências, fortalecendo o respeito, a solidariedade e os vínculos familiares e comunitários, e também a instituição poderia envolver esses adolescentes em atividades formativas disponíveis no local do cumprimento.

Após apresentar e problematizar as características das atividades desenvolvidas pelos/as adolescentes nos locais onde cumprem medida socioeducativa de PSC, o próximo item dará ênfase a discussão sobre os desafios

enfrentados pelos CREAS para a efetivação do acompanhamento dos/as adolescentes em cumprimento de medida de PSC e LA.

4.3 Os desafios para a efetivação do acompanhamento dos/as adolescentes que cumprem a medida socioeducativa de PSC e LA

De acordo com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais¹⁷ os objetivos do Serviço de Proteção Social a adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e Prestação de Serviço à Comunidade deve garantir, aos adolescentes, seguranças de acolhida, de convivência familiar e comunitária, e de desenvolvimento de autonomia individual, familiar e social. O referido documento estabelece os seguintes objetivos:

- a) Realizar acompanhamento social a adolescentes durante o cumprimento de medida socioeducativa de Liberdade Assistida e de Prestação de Serviços à Comunidade e sua inserção em outros serviços e programas socioassistenciais e de políticas públicas setoriais;
- b) Criar condições para a construção/reconstrução de projetos de vida que visem à ruptura com a prática de ato infracional;
- c) Estabelecer contratos com o adolescente a partir das possibilidades e limites do trabalho a ser desenvolvido e normas que regulem o período de cumprimento da medida socioeducativa;
- d) Contribuir para o estabelecimento da autoconfiança e a capacidade de reflexão sobre as possibilidades de construção de autonomias;
- e) Possibilitar acessos e oportunidades para a ampliação do universo informacional e cultural e o desenvolvimento de habilidades e competências;
- f) Fortalecer a convivência familiar e comunitária (BRASIL, 2009).

Acrescenta-se ainda segundo a normativa, que a execução do serviço deve prover atenção socioassistencial e realizar acompanhamento, considerando a responsabilização dos/as adolescentes. Deve, inclusive, viabilizar o acesso a direitos e serviços, como também a possibilidade de ressignificar valores que possam contribuir para prevenção da prática de ato infracional. Este acompanhamento deve ter frequência mínima semanal, visando, desta forma, garantir ação continuada por meio de acompanhamento sistemático.

¹⁷ BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS). Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais. Brasília, 2009.

Considerando a coleta de dados, estes revelam que os limites e/ou dificuldades que os CREAS enfrentam em relação ao acompanhamento dos/as adolescentes são inúmeras, dentre eles está:

A sobrecarga de atribuições, o número insuficiente de profissionais e a falta de infraestrutura adequada, além de não cumprirem as determinações previstas tanto na Lei do SINASE quanto no documento político pedagógico do SINASE, são problemas que certamente impactam na qualidade dos serviços prestados ao atendimento das demandas e necessidades dos/as adolescentes que se encontram cumprindo medida socioeducativa de liberdade assistida e prestação de serviço à comunidade (ARAÚJO; LOHMEYER, 2017, p. 7).

Sendo assim, é importante promover um atendimento que garanta aos usuários da política de Assistência Social o direito à acessibilidade, ao acolhimento, à possibilidade de serem protagonistas na construção de respostas dignas, claras e elucidativas, ofertado por trabalhadores e serviços de qualidade, de forma continuada, necessita obrigatoriamente organizar os serviços em espaços com infraestrutura adequada em termos de localização, adequação física, primazia do sigilo no atendimento privativo, além de compor equipes técnicas de referência com profissionais qualificados (BRASIL, 2009).

Os problemas relacionados à Assistência Social foram agravados depois da aprovação da Emenda Constitucional 95 (EC), de dezembro de 2016 que limitou os gastos públicos por 20 (vinte) anos, a contar de 2017. Segundo o Instituto de Estudos Socioeconômicos, a referida EC tem o intuito de “limitar despesas com políticas públicas e programas sociais para liberar recursos para pagamentos de juros, priorizando o sistema financeiro em vez dos cidadãos brasileiros”¹⁸.

Com isso, as fragilidades dentro das instituições afetam os profissionais por conta da não estrutura adequada para realizar um atendimento qualificado. Sugere-se para as profissionais do CREAS, que as visitas sejam feitas, frequentemente, para saber quem são os profissionais que estão responsáveis por acompanhar os adolescentes, mantendo assim um diálogo com os mesmos. Mas sabe-se que há intenções de que essas ações sejam feitas, mas as condições não favorecem, pois a precarização das políticas públicas atinge os processos de trabalho que se

¹⁸ Disponível em: <http://www.inesc.org.br/noticias/noticias-do-inesc/2017/marco/orcamento-2017-prova-teto-dos-gastos-achata-despesas-sociais-e-benificia-sistema-financeiro>. Acesso em: 02 nov. 2019.

desenvolvem em seu interior, inviabilizando a construção de ações com maior impacto na vida dos sujeitos usuários.

A partir dos avanços na Assistência Social está a matricialidade sociofamiliar, compreendida a partir das diretrizes estabelecidas pela PNAS para o território nacional, com a opção pela “centralidade na família para concepção e implementação dos benefícios, serviços, programas e projetos” (Brasil, 2004, p.33).

Como demonstração direta da opção da PNAS em colocar a família no foco do atendimento socioassistencial, tem-se a adoção do princípio da matricialidade sociofamiliar, entre os que regem o SUAS. Segundo a PNAS (Brasil, 2004, p.40) “a matricialidade sociofamiliar se refere à centralidade da família como núcleo social fundamental para a efetividade de todas as ações e serviços da política de assistência social”.

O início da matricialidade sociofamiliar constitui um avanço na assistência social, que anteriormente à aprovação da PNAS e da instauração do SUAS se detinha, mais diretamente, ao atendimento dos indivíduos, de forma isolada da família. Neste sentido “a matricialidade sociofamiliar surge como antídoto à fragmentação dos atendimentos, como sujeito à proteção de uma rede de serviços de suporte à família” (Teixeira, 2010, p. 05). Atualmente, considera-se a família, com seus membros, incluso em um contexto social e econômico, que reflete diretamente na forma de organização e dinâmicas familiares. Esse avanço é perceptível,

Na matricialidade sociofamiliar, em que se dá primazia à atenção às famílias e seus membros, a partir do território de vivência, com prioridade àquelas mais vulnerabilizadas, uma estratégia efetiva contra a setorialização, segmentação e fragmentação dos atendimentos, levando em consideração a família em sua totalidade, como unidade de intervenção; além do caráter preventivo da proteção social, de modo a fortalecer os laços e vínculos sociais de pertencimento entre seus membros, de modo a romper com o caráter de atenção emergencial e pós-esgotamento das capacidades protetivas da família. (TEIXEIRA, 2009, p. 257)

Assim esta centralidade dada à família na política de assistência social é justificada pelo reconhecimento da responsabilidade estatal de proteção social às famílias, apreendida como “núcleo social básico de acolhida, convívio, autonomia, sustentabilidade e protagonismo social e espaço privilegiado e insubstituível de proteção e socialização primárias dos indivíduos” (MDS, 2009, p.12).

Sobre a falta de investimentos em políticas públicas voltadas para os/as adolescentes nas instituições CREAS, e quais as consequências disso na sua ressocialização, ficou evidente que existem desafios no trabalho com os adolescentes autores de ato infracional.

Os resultados apontam para altos índices de reincidência criminal, baixa instrumentalização dos jovens no mercado de trabalho, restrição de redes sociais e de oportunidades de vida, ausência de trabalho com os egressos e com a comunidade, rotulação e estigmatização por eles enfrentadas (DE FARIA, 2017, p. 69)

É notório a dificuldade de inserir esses jovens no mercado de trabalho, a insuficiência de políticas públicas para inserção dos/as adolescentes em atividades geradoras de renda, a precariedade de ofertas de cursos profissionalizantes e empregos, defasagem escolar, empregos com baixa remuneração, dentre outros aspectos que afetam na ressocialização destes adolescentes. Assinalar para uma inserção social e produtiva para os adolescentes autores de ato infracional se faz necessário. O desafio passa a ser o de combinar programas que proporcionem políticas de transferências de renda, elevação quantitativa e qualitativa de escolaridade, assistência a famílias de jovens em situação de vulnerabilidade social, formação tecnológica, serviços comunitários, esporte e lazer, além de uma nova abordagem da articulação entre o mundo do trabalho e a educação para jovens.

As dificuldades enfrentadas nesse contexto, como por exemplo o desemprego ou a inserção precarizada no mercado de trabalho, são resultados de grandes transformações societárias que se encontram em curso nas últimas décadas, como o neoliberalismo, a globalização e as transformações no mundo laboral. O Estado, em um processo gradativo de “enxugamento”, resultante dos ajustes estruturais, vem eximindo-se de suas atribuições definidas em lei, reduzindo os seus gastos na área social, em um movimento de focalização de suas políticas e de transferência de suas responsabilidades para a sociedade civil.

Segundo a constatação de Priuli e Moraes (2007, p. 2), o adolescente é autor e vítima da violência, ele é vítima da violência quando seus direitos e de sua família são negligenciados, quando o Estado deixa de investir em políticas públicas voltados para este. Quando há um desmonte das formas de proteção do Estado, que geram inseguranças e frustrações para todos/as, principalmente para esses jovens que

também perdem a esperança de um futuro mais justo. Por tudo isso estes se encontram no mundo do crime.

De acordo com Foucault (2008, p. 145): “O Estado de polícia implica em encarregar-se da atividade dos indivíduos até seu mais tênue grão.” Assim, para os adolescentes pobres em geral, a presença da polícia é hostil e representa o abuso de autoridade na forma de agir daquelas pessoas excluídas socialmente, generalizando todos como possíveis suspeitos e criminosos. Essa força de repressão do Estado, a polícia, é muito utilizada pelo poder público, como prática governamental para controle desse grupo da população mais vulnerável, os quais são os jovens da periferia, estigmatizados e rotulados, como “prováveis bandidos”.

Para que estes/as adolescentes se (re)insiram novamente na sociedade se faz necessário um estado forte, que invista nas políticas de trabalho e renda, educação, assistência social, saúde, cultura, lazer etc. Pois o que se tem na realidade atual é um Estado que se orienta pela perspectiva ultra neoliberal e pelo neoliberalismo autoritário.

Na sequência apresentam-se as considerações finais, onde serão retomadas algumas reflexões em relação ao tema estudado e ao resultado da pesquisa no que se refere aos objetivos e à problemática do estudo.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao finalizar o presente trabalho, retoma-se os objetivos elencados na fase de planejamento e pretende-se tecer algumas considerações referente aos resultados alcançados na pesquisa. Diante do exposto, denota-se que a aproximação com a temática em estudo permitiu compreender aspectos centrais referentes ao acompanhamento dos/as adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa.

A construção do presente trabalho de conclusão de curso proporcionou desenvolver relevantes reflexões sobre o problema de pesquisa: “Quais as dificuldades enfrentadas pelos CREAS, instituição responsável pela execução das MSE, no que diz respeito ao acompanhamento aos adolescentes que cumprem MSE?”. Dessa forma buscou-se discutir e problematizar os desafios que os/as profissionais responsáveis pelo acompanhamento dos/as adolescentes em cumprimento de MSE vivenciam nos CREAS.

Para poder compreender o contexto atual em relação aos adolescentes que cometem ato infracional e conseqüentemente cumprem MSE, recebendo o atendimento e acompanhamento de um serviço especializado da política de assistência social, foi necessário resgatar elementos históricos no que diz respeito as legislações destinadas ao público infante juvenil. Ao abordar as características dos Códigos de Menores pode-se observar que crianças e adolescentes não eram considerados sujeitos de direitos, e sim “menores” irregulares, o qual se dividia em dois grupos de acordo com sua condição social. Um dos grupos era composto pelas crianças e adolescentes que possuíam os direitos devidamente assegurados - aqueles em situação regular- e, em oposição, aqueles “menores” tidos como “abandonados”, “vadios”, “mendigos” ou “libertinos”. Os códigos são extintos e surge o Estatuto da Criança e do adolescente (1990).

Com esse rompimento, a criança e o adolescente tornam-se sujeitos de direitos fundamentais, os quais devem ser preservados pela sociedade, família e Estado através das políticas públicas. Assim sendo, o ECA, diferentemente de outras legislações, passa a ter um olhar mais atento para os sujeitos em condição de cidadãos em desenvolvimento, isto é, crianças (0 até 12 anos) e adolescentes (12 até 18 anos), uma vez que compete a família, a sociedade e Estado a garantia e proteção regida pela Doutrina de Proteção Integral.

Desse modo, é criado o SINASE que é uma política social pública de atendimento aos adolescentes em cumprimento de MSE, que segue um conjunto de princípios e regras de caráter jurídico, pedagógico, financeiro e administrativo. Vale ressaltar que o sistema estabelece as competências e responsabilidades dos conselhos de direitos da criança e adolescente e fundamentam suas decisões sempre em diagnósticos e diálogos com os demais integrantes do Sistema de Garantia de Direitos (SINASE, 2006).

As diversas expressões da violência, os conflitos familiares e comunitários, a desigualdade social, a exclusão e a ausência de garantias e políticas públicas transformam determinados adolescentes e jovens em sujeitos vulneráveis à criminalidade. A prática de atos infracionais, nesse contexto, constitui-se como um dos resultados de toda essa dinâmica de privações e violações, na qual adolescentes e jovens protagonizam ações que corroboram para o ciclo de violência vividos.

A fragilização das relações sociais vai se desenvolvendo como consequência de uma sociabilidade inscrita em um contexto de inseguranças. Inseridos nesse processo histórico e social, adolescentes e jovens tornam-se os alvos mais expostos às determinações do fenômeno da violência.

Segundo os dados analisados a pesquisa mostrou que há várias formas de precarização em relação ao trabalho dos/as assistentes sociais nas instituições CREAS, a falta de estrutura, condições de trabalho precárias, sobrecarga de trabalho, equipe reduzida, enxugamento e focalização nas políticas públicas interfere em uma atuação de qualidade dos/as profissionais para com os/as usuários.

Sendo assim, além de pesquisar e analisar uma determinada realidade é preciso pensar em estratégias de mudança. Tais proposições podem ter inúmeros limites os quais podem ser adequados na medida em que há profissionais dispostos e comprometidos a efetivar as MSE ou materializar em uma perspectiva de garantia de direitos.

Portanto, ratifica-se o fortalecimento de programas com novas formas de abordagens que proporcionem a reflexão do ato infracional e equipes de profissionais aptos a executarem atendimento aos adolescentes que cumprem medida socioeducativa de PSC e LA, os quais o preconizam como sujeitos de direitos comprometidos aos fundamentos do ECA como sujeitos em desenvolvimento.

REFERÊNCIAS

ADOLESCENTES EM CONFLITO COM A LEI: GUIA DE REFERÊNCIA PARA A COBERTURA JORNALISTA. Série jornalista amigo da criança. Brasília:

ANDI/Comunicação e Direitos; Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, 2012

ALMEIDA, Elaine Oliveira; GUIMARÃES, Juliana dos Santos; NOZAWA, Tamara Nomura. **A marginalização social como instrumento para a ruptura com a reincidência de ato infracional cometido por adolescentes.** Faculdade de Serviço Social de presidente prudente. Presidente Prudente/SP:2010.

ANTUNES, Ricardo. **O caracol e sua concha: ensaios sobre a nova morfologia do trabalho.** São Paulo: Boitempo Editorial, 2005.

ANTUNES, Ricardo; PRAUN, Luci. **A sociedade dos adoecimentos no trabalho.** In: Serviço Social e Sociedade, São Paulo, n. 123, p. 407-427, jul./set. 2015. Disponível em: <<http://dx.doi.org/10.1590/0101-6628.030>>, acesso em 06 de jul. 2019.

ARAÚJO, Élide Karine Campos; LOHMEYER, Andréa M. Santiago. **MEDIDA SOCIOEDUCATIVA EM MEIO ABERTO: desafios à execução na Política de Assistência Social.** Santa Catarina. 2017.

BAPTISTA, M. V. **Medidas socioeducativas em meio aberto e de semiliberdade.** Vol.3. Especificidades. (mime-o), 2001.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.** Brasília, 5 de outubro de 1988. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm> Acesso em 29 de maio de 2019.

BRASIL. Lei nº 8.069, promulgada em 13 de julho de 1990. **Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências.** Brasília.

Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8069Compilado.htm Acesso em 29 de maio de 2019.

BRASIL. Lei nº 12.852, de 5 de agosto de 2013. **Estatuto da Juventude.** Brasília: Diário Oficial da União, 2013.

BRASIL. Lei nº 12.435, de 6 de julho de 2011. Altera a Lei no 8.742, de 7 de dezembro de 1993, **que dispõe sobre a organização da Assistência Social.** Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, 6 jul. 2011. Disponível em:

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ Ato2011-2014/2011/Lei/L12435.htm. Acesso em: 31 de maio de 2019.

BRASIL. **Política Nacional de Assistência Social PNAS/2004.** Ministério do

Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Secretaria Nacional de Assistência Social. Brasília, 2004.

BRASIL. **Sistema Nacional De Atendimento Socioeducativo – SINASE.** Secretaria Especial dos Direitos Humanos, Brasília: CONANDA, 2006.

BRASIL. **Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS).** Orientações Técnicas: Centro de Referência de Assistência Social – CRAS.1. ed. Brasília: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, 2009.

BRASIL. **Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.** Conselho Nacional de Assistência Social. Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais. Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009. Brasília, 2009.

BRASIL. **Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS).** Anais da VII Conferência Nacional de Assistência Social. Participação e controle social no Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Brasília (DF) 2009. Disponível em: <http://www.mds.gov.br/cnas/conferencias-nacionais/vii-conferencia-nacional> Acesso em: 14 out. 2019.

BRASIL. **Código de Menores.** Decreto nº 17.943 A, de 12 de outubro de 1927.

BRASIL. **Convenção sobre os Direitos da Criança,** 1990.

BARDIN, Laurence. **Análise de conteúdo.** São Paulo, 2016.

BARDIN L. L. **Análise de conteúdo.** Editora: Presses Universitaires de France, 1977.

BEHRING, Elaine Rossetti. **Brasil em contra-reforma: desestruturação do Estado e perda de direitos.** - 2.ed.- São Paulo: Cortez, 2008.

CRAIDY, Carmem Maria; GONÇALVES, Liana Lemos. **Medidas Socioeducativas: da repressão à educação;** a experiência do Programa de Prestação à Comunidade da Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2005.

COSTA, Ana Paula Motta. **Adolescência, violência e sociedade punitiva.** In: Revista Serviço Social e Sociedade, Ano XXVI, vol.26, n.83, set.2005.

CURY, Munir. **Estatuto da Criança e do Adolescente anotado.** 3. ed. São Paulo: Revistas dos Tribunais, 2002.

DE FARIA, Luiz Francisco Araújo. **MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS NA RESSOCIALIZAÇÃO DE ADOLESCENTES INFRATORES: Visão dos profissionais do CREAS.** São Paulo. 2017.

DIGIÀCOMO, Murillo José. **Estatuto da Criança e do Adolescente anotado e interpretado.** Ministério Público do Estado do Paraná. Centro de Apoio Operacional das Promotorias da Criança e do Adolescente, 2010.

FALEIROS, V. de P. **Infância e processo político no Brasil**. In: RIZZINI, I.; PILOTTI, F. (Orgs). **A arte de governar crianças**. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2011.

FERREIRA, José Wesley. **Sociologia do trabalho**. Ijuí: Editora Unijuí, 2012.

FOUCAULT, Michel. **Vigiar e Punir – história da violência nas prisões**. Vozes, Petrópolis, 1997, p. 224.

FONSECA, J. J. S. **Metodologia da pesquisa científica**. Fortaleza: UEC, 2002.

FRAGA, P. C. P.; IULIANELLI, J. A. S. **Jovens em tempo real**. Rio de Janeiro: Editora DP&A, 2003.

GIL, Antônio Carlos. **Método e Técnicas de Pesquisa Social**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2007.

GIL, Antônio Carlos. **Método de Pesquisa Social**. 5.ed., 8. reimp. São Paulo: Atlas, 2007.

GIL, Antônio Carlos. **Métodos e Técnicas de Pesquisa Social**. São Paulo: Atlas. 2008.

GOUVEIA, Nathália De Medeiros. **O trabalho do (a) assistente social nos CREAS e o atendimento às medidas socioeducativas**. João Pessoa – PB. 2016.

IAMAMOTO, M. V.; CARVALHO, R. **Relações sociais e Serviço Social no Brasil**. São Paulo: Cortez. 2012.

IAMAMOTO, Marilda. **Serviço Social em Tempo de Capital Fetiche: Capital financeiro, trabalho e questão social**. São Paulo: Cortez, 2010.

IANNI, Octávio. **A construção da categoria**. In: Revista HISTEDBR On-line, Campinas, número especial, 2011.

ISHIDA, V. K. **Estatuto da criança e do adolescente: doutrina e jurisprudência**. 10. ed. São Paulo: Atlas, 2009.

JUNQUEIRA, M.R; JACOBY, M. **O olhar dos adolescentes em conflito com a lei sobre o contexto social**. Textos & Contextos (Online), V. ano V, p.1-18, 2006.

KONDER, L. **A questão da ideologia**. São Paulo: Companhia das letras, 2002.

LAKATOS, Eva Maria. **Fundamentos de metodologia científica** / Marina de Andrade Marconi, Eva Maria Lakatos. - 5. ed. - São Paulo: Atlas 2003.

LAKATOS, Eva Maria. MARCONI, Marina de Andrade. **Fundamentos de metodologia científica**. São Paulo: Atlas, 2010.

LENIN, W. cahiers philosophiques. Paris: Sciencies Sociales, 1965.

MARX, Karl. **Manuscritos econômico-filosóficos**. Tradução Jesus Ranieri. Disponível em: <https://marcosfabionuva.files.wordpress.com/2011/08/manuscritos-econoc3b4mico-filosoc3b3ficos.pdf>. acesso em 15 de agost. 2019. São Paulo: Boitempo, 2004.

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. **Técnicas de pesquisa: planejamento e execução de pesquisas, amostragens e técnicas de pesquisas, elaboração, análise e interpretação de dados**. 5. Ed. São Paulo: Atlas, 2002.

MATTAR, F. **Pesquisa de marketing**. Ed. Atlas. 1996.

MINAYO, M. C. S. **O desafio do conhecimento**. Pesquisa qualitativa em saúde. São Paulo: HUCITEC, 2007.

PRIULI, Roseana Mara Aredes; MORAES, Maria Sílvia de **Adolescentes em conflito com a lei**; Ciênc. saúde coletiva v.12 n.5 Rio de Janeiro set./out. 2007.

Pesquisa Social: teoria, método e criatividade/ Suely Ferreira Deslandes, Otavio Cruz Neto, Romeu Gomes; Maria Cecília de Souza Minayo (organizadora), _ Petrópolis, RJ:Vozes,1994.

QUEIROZ, Bruno Caldeira Marinho de. **Evolução Histórico-Normativa da Proteção e Responsabilização Penal Juvenil no Brasil**. Disponível em: http://artigos.netsaber.com.br/resumo_6912/artigo_sobre_evolucao_historiconormativa_da_protecao_e_responsabilizacao_penal_juvenil_no_brasil. Acesso em: 10 de junho. 2019.

RIZZINI, Irene; RIZZINI, Irma. **A institucionalização de crianças no Brasil: percurso histórico e desafios do presente**. Rio de Janeiro: PUC-Rio; São Paulo:Loyola,2004.

SARAIVA, João Batista Costa. **Compêndio de Direito Penal Juvenil Adolescente e Ato infracional**.4. ed. Porto Alegre: Livraria do adogado,2010.

SILVA, Enid Rocha; OLIVEIRA, Raissa Menezes. **O Adolescente em Conflito com a Lei e o Debate sobre a Redução da Maioridade Penal: esclarecimentos necessários**. Brasília,2015.

SIMÕES, Carlos, **Curso de Direito do Serviço Social**. 3. ed. rev. e atual. São Paulo: Cortez, 2009.

SOUZA, Rosimere de. **Caminhos para a municipalização do atendimento socioeducativo em meio aberto: liberdade assistida e prestação de serviço à comunidade**. Rio de Janeiro: IBAMIDES; Brasília: SPDCA/SEDH,2008. Disponível em : <http://www.ibam.org.br/media/arquivos/estudos/atendimento-socioeducativo-1.pdf> . Acesso em: 10 de junho de 2019.

TEJADAS, Sílvia da Silva. **Juventude e Ato Infracional: as múltiplas determinações da reincidência** - Porto Alegre:EDIPUCRS,2007.

TEIXEIRA, Maria Solange. **Família na Política de Assistência Social: avanços e retrocessos com a matricialidade sociofamiliar**. Revista Política Públicas, São Luiz, 2009, v.13, n.2, p.255-264, jul./dez. 2009.

TEIXEIRA, **Trabalho social com famílias na Política de Assistência Social: elementos para sua reconstrução em bases críticas**. Serviço Social em revista, Londrina, v.13, n.1, p. 04- 23, jul./dez/2010.

VIOLANTE, M aria Lúcia. **“A Problemática dos Jovens à Procura de seu Primeiro Emprego”**. Problemas Brasileiros, Senac, n. 173, março, 1983.

VERONESE, Josiane Rose Petry. **Direito da Criança e do Adolescente**. Coleção Resumos Jurídicos, V.5.Florianópolis:OAB/SC,2006.

VOGEL, Arno. Do Estado ao Estatuto: **propostas e vicissitudes da política de atendimento à infância e adolescência no Brasil contemporâneo**. In: RIZZINI, Irene; PILOTTI, Francisco (Org.). **A Arte de Governar Crianças: a história das políticas sociais, da legislação e da assistência à infância no Brasil**. 3ª ed. São Paulo: Cortez Editora, 2011. p. 301.

VOLPI, M. (Org.). **O adolescente e o Ato Infracional**.9º.Ed. São Paulo:Cortez,2011.

APÊNDICE A

- I. Quais as atividades desenvolvidas pelos profissionais do CREAS junto aos adolescentes, considerando o momento em que eles são encaminhados para a instituição para cumprimento das MSE e durante o período de execução das MSE?
- II. Os profissionais dos CREAS conseguem realizar um trabalho com as famílias dos adolescentes, com vistas a fortalecer vínculos familiares?
- III. Quais os limites e/ou dificuldades enfrentadas pelo CREAS no que diz respeito ao acompanhamento dos adolescentes que cumprem as MSE?
- IV. Que atividades são desenvolvidas pelos adolescentes nas instituições onde cumprem as MSE?
- V. Os profissionais que acompanham os/as adolescentes nos locais de cumprimento das MSE, planejam atividades socioeducativas?
- VI. As instituições que recebem os/as adolescentes para cumprimento das MSE tratam estes como sujeitos de direitos?
- VII. A falta de investimentos em políticas públicas voltadas para os adolescentes, afeta na sua ressocialização?